



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 12 de Setembro de 2015 | nº 736

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

154 ANOS

Desfile Festivo homenageia Avaré neste domingo

Trajetória será na Rua Rio de Janeiro a partir das 8h30. Tema da festividade é Município Educador.

Página 12

PRIORIDADE

Creche Maria Izabel acolherá mais 70 crianças

Prefeitura entrega ampliação do Centro de Educação Infantil na próxima quinta, 17.

Página 13.



Ampliada, USF do Brasil Novo é entregue aos pacientes

SAÚDE

Centro de Fisioterapia atende na Vila Jardim

Equipe de quatro fisioterapeutas e uma terapeuta ocupacional atuam no local.

Página 11.

Página 13

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Tel. 3732-2603**

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO**Tel. 3711-2543 | 3711-2544**

Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**Tel. 3711-2548 | 3711-2567**

João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

12	Bem-vindo Turista!	09h	PTT
12	Abertura do I Jogos da Integração dos Servidores Municipais	13h30	Clube Centro Avareense
12 e 13	Viva o Largo São João	19h30	Largo São João
13	Encontro de Violeiros	16h	Centro Comunitário do Jardim Brasil
13	Ato Cívico	08h	Paço Municipal
13	Desfile Cívico	08h30	Rua Rio de Janeiro
14	Miss Comerciária – Fase Avaré	20h	JKR Eventos
15	Solenidade do Corpo de Bombeiros de Avaré	10h	Quartel do Corpo de Bombeiros de Avaré
17	Inauguração da ampliação do CEI M ^a Izabel Domingues Leal	10h	Rua Benedicta N. Martins s/n
17	Inauguração do Hospital Veterinário da FSP	16h	Rodovia João Mellão, km 264
18	II Encontro de Motociclistas	18h	Parque Fernando Cruz Pimentel
25/09	Dia de Campo - Temas: Muda Alta, biofertilizante e plantio na palha	08h às 17h	UAT Primus Ranch – Avaré-SP
29/10	II Semeando Agroecologia - Palestras e Mesa Redonda - Temas: Agroecologia, Segurança Alimentar e Comércio Local	19h30	IFSP Campus Avaré
30/10	Dia de Campo - Temas: Agroecologia, Produção Orgânica e Turismo Rural	08h às 17h	UAT Santo Antônio – Avaré-SP

Jogos vão integrar servidores municipais

No próximo sábado, 12, acontece a abertura dos Jogos da Integração dos Servidores Municipais, no Centro Avareense (Avenida Gilberto Filgueiras, 190), a partir das 13h30.

Fazem parte da competição, na modalidade futsal, os times Pernetas Futsal Clube, Dono da Bola e Unidos Transporte (Grupo 1), Fantasma, Pronto Socorro e Aédes (Grupo 2), Pé de Foice, Unidos Coleta e Praça Jardim (Grupo 3).

Na estreia, se enfrentam Pernetas Futsal Clube x Donos da Bola, às 13h30. Na sequência jogam Fantasma x Pronto Socorro (14h30) e Unidos Coleta x Praça Jardim (15h30).

O evento promovido pela Secretaria de Esportes integra a programação das comemorações dos 154 anos da Estância Turística de Avaré.

SERVIÇO: Evento: Abertura do I Jogos da Integração dos Servidores Municipais

Quando: 12/09 - Sábado

Local: Clube Centro Avareense (Av. Gilberto Filgueiras, 190)

Horário: 13h30



FALECIMENTOS

PERÍODO DE
03/09/14 A 09/09/2015

QUITERIA DOS SANTOS GONÇALVES

*04/11/1939 +03/09/2015

ELAINE CRISTINA DA SILVA

*11/06/1977 +04/09/2015

OSNI BONSAGLIA

*24/11/1953 +04/09/2015

SEBASTIANA TEIXEIRA ANTONIO

*05/07/1932 +04/09/2015

APARECIDO SOARES BRITO

*13/10/1942 +05/09/2015

MARIA DO CARMO MOURA

*17/12/1938 +06/09/2015

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

*28/04/1944 +07/09/2015

WILSON POMPIANI

*27/10/1951 +08/09/2015

CARLOS ROBERTO PAULA LADIN

*07/03/1963 +09/09/2015

CARMEN RODRIGUES NAVARRRO

*23/09/1942 +09/09/2015

JOAQUIM JORGE RIBEIRO

*21/04/1941 +09/09/2015

JOSÉ CAMPOS DE AGUIAR

*05/03/1951 +09/09/2015

WALDEMIR ALVES DA SILVA

+09/09/2015

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira**ESTAGIÁRIOS** - Kadu Picalho e Jim Morrison

LEGISLATIVO



INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS E MOÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 08 de SETEMBRO de 2015

INDICAÇÕES

Denilson Rocha Zioldo- Presidente

-para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de executar operações permanentes de limpeza, através da organização de um grupo de funcionários municipais especializados, com o auxílio de um carro pipa, além de outros equipamentos necessários para a higienização dos bancos e banheiros das praças, em especial, as vésperas de feriados e eventos.

- para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar placas de sinalização indicando "Proibido jogar lixo e animais mortos, sujeito a multa", em todos os bairros que margeiam a rodovia SP-255.

Justifica-se tal pleito pois moradores reclamam do descarte de lixo e animais mortos nessas áreas, devido à pouca movimentação de pessoas nestes locais.

-para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar sistema de câmeras de vigilância no sentido entrada e saída da cidade, na avenida Paulo Araújo Novaes, próximo ao cemitério.

-para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de realizar a melhoria na iluminação pública do trevo da SP-255 em frente ao Posto Bizungão, entrada da avenida Donguinha Mercadante, tendo em vista que neste local, além da travessia de carros, há a travessia de pedestres que utilizam a passarela sobre a rodovia, esses munícipes reclamam da falta de segurança devido a iluminação precária do local.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Ciro de Júlio, confluência com a avenida Carlos Ramires.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Josino Carlos Nogueira, próximo ao nº73, localizada no bairro Vila Jussara Maria.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência o reparo necessário no telhado da creche Jandira Pereira.

Roberto Araujo- Vice-Presidente

-para que através do setor competente promova a operação tapa-buracos na Av. Espanha, no trecho compreendido entre a Av. Carmen Dias Faria e a rotatória Praça Jornalista Armando Padredi, na pista sentido bairro: "Vera Cruz" ao bairro: "Jardim Europa".

-para que através do setor competente, providencie o nivelamento das lajotas em determinado trecho da Rua Dr. Félix Fagundes, próximo ao numeral 264, pois algumas lajotas estão soltas e danificando os veículos que por ali trafegam.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto do buraco na Rua Major Vitoriano defronte ao número 658 - Bairro: "Alto", visto que o buraco vem causando transtornos aos usuários que trafegam naquele via pública.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Antonio D'Agostini, no bairro Residencial Gilberto Filgueiras II, em toda sua extensão.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Manoel Teixeira Sampaio, próximo ao nº 431, no bairro Santa Mônica.

-para que seja providenciada, por meio da secretaria competente, manutenção no leito carroçável da Rua Mario Gomes Timóteo, próximo ao nº 60, na Vila São João, onde ocorreu afundamento de lajotas.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Antonio Camilo de Souza, dos nºs 152 à 200, no bairro Residencial Gilberto Filgueiras II.

- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Bandeirantes, próximo ao nº 1320, no bairro Bonsucesso.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, limpeza da área verde situada na Rua Nicola Pizza com a Rua Caetano Luchessi, na Vila Martins III.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Seme Jubran, dos nºs 450 à 780, no bairro Paraíso.

-para que seja providenciada, por meio da secretaria competente, manutenção no leito carroçável da Rua Faustino Gutierrez, próximo ao nº 665, na Vila Timóteo, onde ocorreu afundamento de lajotas.

-para que sejam providenciados por meio da secretaria competente, reparo na calçada do entorno da Escola Estadual "Matilde Vieira", tipo mosaico português.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Paulo Fernando Alves, próximo ao nº 430, no bairro Paraíso.

-para que seja verificado e tomado providências, quanto à infiltração que está ocorrendo em um poste situado no largo S. João, próximo ao nº 60.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, limpeza no leito carroçável da Rua Teodoro Colella, próximo ao campo do Fluminense, na Vila Martins III.

Edson Flavio Theodoro da Silva-2º Secretário

-Que através do setor competente providencie a pintura das faixas de pedestres e sinalize corretamente a confluência entre as Ruas Carlos Chagas e João Dias Ayras, na Vila Martins II, afim de se evitar acidentes que vem ocorrendo na referida confluência.

- Que através do Departamento de Trânsito providencie a construção de um redutor de velocidade (Lombada) na Rua Carvalho Pinto próximo ao Nº264 na Vila Jardim, pois segundo informações de moradores a instalação do mesmo se faz necessário no local.

Antonio Leite de Oliveira

-por meio do setor competente, providencie pintura da lombada localizada na Av. Carlos Ramires, próximo à Casa de Materiais América.

-por meio do setor competente, estude a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Av. Espanha altura do número 890. Trata-se de uma reivindicação de moradores e munícipes que utilizam a referida via para caminhada.

-por meio do setor competente, providencie pintura de faixas e melhor sinalização na estrada da Ponte Alta.

Benedito Braz Ferreira

-para que por meio do setor competente realize limpeza de terreno em área verde do entroncamento das ruas Wagner J. Ap. Costa e João B. Dalcim, no bairro Conjunto Habitacional do Camargo.

-para que por meio do setor competente realize manutenção na rua Antonio Gomes Amorim, altura d nº. 386, no bairro Vila São João.

-para que por meio do setor competente realize operação tapa-buracos na confluência das ruas Óleo e Tejuapá, no bairro Vila Jurumirim.

-para que por meio do setor competente realize a troca de lâmpada do poste de iluminação pública à Rua Dona Conceição Lima Pereira, altura do nº. 351, no bairro Jardim Paineiras.

Bruna Maria Costa Silvestre

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção e pintura dos bancos de madeira instalados na calçada da Rua Major Vitoriano entre as Ruas Pará e Avenida Major Rangel, Centro.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do telhado do ponto de ônibus instalado na Avenida Pinheiro Machado ao lado do Campo do São Paulo futebol (Clube São Paulão).

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável da Avenida Pinheiro Machado confluência com a Rua Guanabara, bairro Jardim São Paulo.

-para que por meio do setor competente providencie manutenção na Iluminação Pública procedendo com a troca de lâmpadas queimadas em postes localizados na Rua Taquaritiba entre as Ruas Barra Grande e Rua Osvaldo Cruz, bairro Jurumirim.

-para que por meio do setor competente providencie manutenção na Iluminação Pública procedendo com a troca de lâmpadas queimadas em postes localizados na Rua Professor Sebastião Pinheiro defronte ao portão da Escola Estadual Professor "Eruce Paulucci", bairro Bonsucesso II.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável procedendo com a reposição das lajotas na Rua Professor Sebastião Pinheiro confluência com a estrada que interliga o bairro Bonsucesso II a Estrada vicinal Avaré/Itatinga.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável, operação tapa buracos, na Rua Nelson Nihomatsu.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável, operação tapa buracos, na Rua Padre Almir dos Santos Pereira, bem como a construção de uma canaleta para escoamento de águas pluviais.

-para que por meio do setor competente providencie manutenção na Iluminação Pública procedendo com a troca de lâmpadas queimadas em postes localizados na Rua Osvaldo Cruz ao lado da Empresa Vale do Rio Novo, bairro Jurumirim.

-para que por meio do setor competente notifique a Empresa responsável pelos telefones públicos - Orelhões - para que a mesma proceda com a manutenção do Orelhão instalado na CAIC, Rua Minas Gerais que encontra-se caído no gramado.

Eduardo David Cortez

-para que por meio do setor competente, sejam realizadas operações tapa buracos na Rua Wilson Godoi no Bairro Avaré I, bem como sejam tomadas as devidas providências para que a referida via deixe de ser tomada pelo mato e que haja um devido escoamento de água, pois a drenagem de águas pluviais em toda a extensão daquela rua, e esta encontra-se extremamente deficitária.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-INDICO, para que se possível providencie e tome medidas necessárias no que diz respeito a poda de árvores, nesse caso, localizadas na Rua São Pedro e demais ruas que envolvem o quarteirão da Casa da Criança Santa Elizabeth.

Julio Cesar Theodoro

-Para que coloque os nomes abaixo relacionado como nome de logradouro: a) Daniel Toledo Leme, b) Luiza Rubio Leme.

-Para que seja novamente colocado em funcionamento no site da Prefeitura, o acesso ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ou explique por qual motivo o serviço está indisponível, uma vez que esse serviço é de incentivo fiscal para projetos socioeducativos em nosso município.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-por meio do setor competente, providencie poda de levante na árvore localizada na Avenida Prefeito Paulo Dias Novaes, confluência com Avenida Gilberto Filgueiras. Justifica-se a indicação pois a referida árvore está dificultando a visualização do semáforo, assim podendo ocasionar acidentes.

-por meio do setor competente, poda de levante nas árvores existentes no passeio público da EMEB Conjunto Habitacional Duilio Gambini, localizada na Praça Padre Roberto Justino - Bairro Duilio Gambini. Justifica-se o pleito, pois as referidas árvores estão dificultando a passagem dos pedestres pela calçada, tendo os mesmos que andar pela pista de rolamento e assim podendo ocasionar acidentes, principalmente com as crianças que lá estudam.

-por meio do setor competente, providencie a troca do banco danificado na Praça Padre Roberto Justino, Bairro Duilio Gambini.

-por meio do setor competente, providencie a revitalização da Praça Pimpelina Josephina Sartori, Bairro Duilio Gambini, recuperação do passeio público e troca de banco danificado.

-por meio do setor competente, providencie a remoção de entulhos depositados na Rua Antônio Claudio, confluência com a Rua Doutor Geraldo de Aguiar Mariuzzo.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do passeio público em frente ao Terminal Rodoviário Intermunicipal, localizado na Rua Pará. Justifica-se a indicação a pedido de munícipes que relatam que devido ao desnível no local, como podemos observar nas fotos que acompanham a propositura, vem ocasionam muitos acidentes com transeuntes que se utilizam da via.

-por meio do setor competente, seja realizado estudos para criação de vagas exclusivas para veículos que realizam transporte escolar, em frente às escolas públicas ou particulares. Justifica-se a indicação pois o grande fluxo de veículos na hora da entrada e saída dos alunos ocasiona grande tumulto. A medida que já foi implantada em algumas cidades deixará o trânsito nestes horários mais organizado.

REQUERIMENTOS

Denilson Rocha Zioldo-Presidente

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, sejam realizados estudos técnicos quanto à instalação de sistema de captação e distribuição de energia solar nos prédios públicos do município. Justifica-se tal pleito pois além da economia junto aos cofres públicos, o município também estará colaborando com o meio ambiente.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe: 1) O número de funcionários efetivos (professores) que estão em cargos comissionados na Secretaria da Educação? 2) Esses funcionários (professores) irão voltar à sala de aula, pois de acordo com informações estão unindo salas devido à falta de professores.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos esclareça: 1) O que o município oferece atualmente em relação ao cidadão deficiente em prédios que não existe acessibilidade? 2) Quais os projetos de adequação de acessibilidade para o futuro próximo?

-que seja consignado em Ata dos nossos trabalhos "Votos de Aplausos e Parabenizações" ao técnico da equipe Avareense de basquetebol masculino, Arthur Leandro de Souza Reis e toda a equipe pelo excelente desempenho alcançado nas diversas competições disputadas em Avaré e região.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente determine, COM URGÊNCIA, às Secretarias referidas no artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 339/1998 que sejam adotadas medidas específicas destinadas ao controle de zoonoses no Bairro Costa Azul providenciando, inclusive, a disponibilização de um veículo oficial adaptado para esse tipo de atividade, sobretudo para o resgate de animais (gatos, cães, etc) que vivem em situação de abandono no local, colocando em risco a saúde da população que lá reside e também dos animais que são cuidados adequadamente pelos seus donos.

Roberto Araujo-Vice-Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSNI BONSAGLIA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELAINE CRISTINA DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ LOPES MOREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES RODRIGUES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SEBASTIANA TEIXEIRA ANTONIO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora QUITERIA DOS SANTOS GONÇALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao atleta Kaleb da equipe "Ramos Construtora", por ter sido o "Goleiro menos vazado" do 30º Torneio de Futebol realizado no bairro: "Jardim Presidencial", sob a organização do Senhor José Leite do Prado ("Zé Leite") e sua esposa, Senhora Geocina Lima ("Jô"), proporcionando momentos de lazer e entretenimento as equipes participantes e aos moradores daqueles bairros e adjacências, que compareceram em massa para acompanhar o tradicional torneio de futebol.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a Equipe de Futebol "Pisos Avaré", que conquistou a 3ª colocação no 30º Torneio de Futebol realizado no bairro: "Jardim Presidencial", sob a organização do Senhor José Leite do Prado ("Zé Leite") e sua esposa, Senhora Geocina Lima ("Jô"), proporcionando momentos de lazer e entretenimento as equipes participantes e aos moradores daqueles bairros e adjacências que compareceram em massa para acompanhar o tradicional torneio de futebol.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a Equipe de Futebol "Santa Erva", que sagrou-se campeã no 30º Torneio de Futebol realizado no bairro: "Jardim Presidencial", sob a organização do Senhor José Leite do Prado ("Zé Leite") e sua esposa, Senhora Geocina Lima ("Jô"), proporcionando momentos de lazer e entretenimento as equipes participantes e aos moradores daqueles bairros e adjacências que compareceram em massa para acompanhar o tradicional torneio de futebol.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao atleta Renato Souza da equipe "Ramos Construtora", por ter sido o "artilheiro" do 30º Torneio de Futebol realizado no bairro: "Jardim Presidencial", sob a organização do Senhor José Leite do Prado ("Zé Leite") e sua esposa, Senhora Geocina Lima ("Jô"), proporcionando momentos de lazer e entretenimento as equipes participantes e aos moradores daqueles bairros e adjacências, que compareceram em massa para acompanhar o tradicional torneio de futebol.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" a Equipe de Futebol "Ramos Construtora", que sagrou-se vice-campeã no 30º Torneio de Futebol realizado no bairro: "Jardim Presidencial", sob a organização do Senhor José Leite do Prado ("Zé Leite") e sua esposa, Senhora Geocina Lima ("Jô"), proporcionando momentos de lazer e entretenimento as equipes participantes e aos moradores daqueles bairros e adjacências que compareceram em massa para acompanhar o tradicional torneio de futebol.

Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-oficiado a empresa SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), para tomada de providências em relação aos seguintes itens:-Rua Dr. Oswaldo Brito Benedetti, próximo ao nº 1197- Residencial Gilberto Filgueiras II- Buraco aberto;-Rua Antonio Camilo de Souza próximo aos nºs 48 e 60-Pq. Residencial Gilberto Filgueiras II - Buraco aberto;-Rua D. Lollita próximo ao nº 121, no bairro Paraíso -Buraco aberto;-Rua Francisco Gurgel Pismel, próximo ao nº 420, na Vila Martins III-Buraco aberto;-Rua Nicola Pizza, próximo ao nº 1422- na Vila Martins III - Buraco aberto;-Rua Joaquim Francisco Cardoso, esquina com a Rua João Rosa, no bairro Duílio Gambini- Buraco aberto;-Rua Nicola Pizza, próximo ao nº 1741, na Vila Martins III - Vazamento;-Rua Bahia, próximo ao nº 1831-Centro - Vazamento.

Edson Flávio Theodoro da Silva-2º Secretário

-oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr. Paulo Dias Novaes Filho, para informar por meio da Secretaria da Educação, sobre a possibilidade de transformar o CSU (Centro Social Urbano), em escola municipal com período integral, desmembrando a Escola Éruce Paulucci a qual exerce a função compartilhada entre Estado e Município, a qual apesar do esforço de todos, existem muitas intercorrências. -para que o mesmo seja convidado a comparecer na próxima sessão de câmara a ser realizada no dia 21.09.15, para esclarecimentos diversos. -Seja oficiado ao jurista, professor e escritor avareense Rafael Ramires Valim, expressando ao ilustre autor as congratulações desta Casa Legislativa, pelo lançamento, em breve, de dois livros: "A Subvenção no Direito Administrativo Brasileiro" e "Elementos de Direito da Infraestrutura", obras essas que certamente vão enriquecer a literatura jurídica. Seja dada ciência dessa propositura e os extensivos cumprimentos aos pais do autor, a professora Eneida Ramires Valim e o empresário Edemir Neves Araújo Valim. -Que seja oficiado a Secretaria de Obras e Serviços, para que providencie a instalação de lâmpadas nos postes da rede elétrica da Rua Soldado Antônio Antunes Arruda confluência com a Rua Tonico Boava e Avenida Parapanema, localizada no Bairro Jardim Tropical. -Oficie a Empresa Rápido Luxo Campinas sobre a possibilidade de fazer com que os ônibus que servem aos alunos da Rede Estadual de Ensino, peguem os respectivos jovens nas imediações da Escola Paulo Araújo Novaes (Industrial), pois os mesmos estão embarcando somente no ponto situado na Rua Lineu Prestes, confluência com a Rua Minas Gerais, em horário de grande fluxo de veículos, o que está pondo em risco a segurança dos alunos com relação a atropelamentos entre outros acidentes possíveis. Requeiro mais do deliberado, que este assunto seja levado ao conhecimento da Diretoria Regional de Ensino, bem como ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo Dias Novaes Filho, para que o Chefe do Executivo tenha ciência dos iminentes perigos que nossos jovens estão correndo diariamente.

Antonio Leite de Oliveira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, nos responda as seguintes indagações referentes ao PSF do Distrito de Barra Grande:1) Quantas pessoas são atendidas diariamente no PSF?2) Quantos procedimentos diários são feitos no PSF? E quais? 3) Municípios têm reclamado do horário de funcionamento da Farmácia, existe a possibilidade de aumentar os dias de atendimento?4) Qual o número de funcionários? Especifique funções. -que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, reiterando o requerimento nº 952/2015 solicitando que responda as seguintes indagações referentes o atendimento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial):1) Qual o número de atendimento diário e mensal?2) Quantos profissionais estão disponíveis para atendimento nas unidades? 3) O número de profissionais é suficiente para um atendimento de qualidade aos pacientes? 4) A verba destinada ao CAPS tem sido repassada regularmente? -que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que envie informação referente ao requerimento nº 527/2015, onde obtivemos resposta através do ofício nº 292/2015, informando que aguardavam a convocação do Governo do Estado para assinatura de convênios que totalizariam no valor de R\$ 620 mil. Recurso que seria utilizado para a pavimentação do Bairro Jardim Califórnia.

Bruna Maria Costa Silvestre

-que seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores: Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, Oswaldo Bouças Mendes, Presidente do Instituto dos Servidores Públicos da Previdência de Avaré - AvarePrev, para que por meio dos setores competentes informem a esta Casa de Leis, a respeito do Requerimento elaborado por Funcionários Públicos Municipais solicitando informações a respeito de seus proventos e futuras aposentadorias descritas em publicações de jornais eletrônicos e impressos protocolado no Paço Municipal e no AvarePrev, no dia 17 de julho do corrente ano, e até a presente data sem resposta de ambas as partes. -que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Oswaldo Bouças Mendes, Presidente do Instituto dos Servidores Públicos da Previdência de Avaré - AvarePrev, para que o mesmo venha a esta Casa de Leis de acordo com o artigo 23 da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré, durante Sessão Ordinária, em dia a combinar a fim de sanar algumas dúvidas relativas aos proventos e futuras aposentadorias dos Funcionários Públicos Municipais.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria de Planejamento e Transporte informe a esta Casa de Leis se houve um estudo ou elaboração de um Projeto para realização de inúmeras mudanças no trânsito de nosso município.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis qual Secretaria seria responsável pela emissão de Certidão de Denominação de Logradouro Público para fins de elaboração de Projeto de Lei. Justifica-se tal propositura, devido há dificuldade encontrada em obter a informação de quem seria o responsável pela elaboração das mesmas.

Carlos Alberto Estati

-Considerando os dados recentes apresentados pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, que mostra que mais de 200 das 645 cidades paulistas estão registrando casos de dengue mesmo no período mais frio do ano e que o Estado de São Paulo poderá viver uma nova epidemia da doença no próximo verão, com explosão do número de doentes três meses antes do período esperado; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal de Saúde informe a esta Casa de Leis, quais são as estratégias de combate que estão sendo traçadas e quais são as medidas para a eliminação de criadouros e capacitação de profissionais.

-Considerando que a rua Lazaro Benedito de Oliveira, é uma importante via de interligação entre os bairros Jardim Vera Cruz e Residencial Parque Ipiranga, inclusive dando acesso a um Ponto Turístico de nossa cidade (Horto Florestal);

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal de Turismo informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade dessa Secretaria elaborar projeto determinando junto ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE, a obtenção de verbas para a realização do asfaltamento dessa importante via de interligação.

-oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio do Secretário Municipal de Competente, informe a esta Casa de Leis, se as obras iniciadas e paralisadas no ano de 2009 pela Prefeitura Municipal (colocação de postes de iluminação), na rua Lazaro Benedito de Oliveira tem por objetivo o término dessa obra partindo desse Poder Executivo solicitação junto à CPFL Santa Cruz de orçamento para a instalação da referida rede de energia.

Eduardo David Cortez

-que seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde e também à Secretaria Municipal de Serviços, para que informem a esta Casa por quais justificativas plausíveis ainda não foi colocado o portão na delimitação das dependências externas e internas da Unidade Básica de Saúde do Povoado do Distrito de Barra Grande, local onde foi retirado o alambrado?

-que seja oficiado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para que nos informe com propriedade sobre a pretensão da revitalização do Lago Berta Bannwart?

-que seja oficiado à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e também à Secretaria Municipal de Obras, para que informem a esta Casa de Leis se há um projeto de urbanização existente para o distrito industrial em nossa cidade.

-que seja oficiado à Secretaria Municipal de Planejamento e transporte e também ao Comutram para que nos informe em relação aos critérios de implantação de Redutores de Velocidade. Por que há tantos lugares que carecem de redutores de velocidade e não os possuem?

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO Votos de Parabenização ao Prefeito Municipal Poio Novaes, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento e equipe do CRAS II pelo Projeto de elaboração do Livro "Nossas Histórias", cujo lançamento ocorreu no dia 3 de setembro, mostrando histórias de vida dos idosos integrantes do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Viver Bem. -REQUEIRO Votos de Parabenização à Empresa Vertente Publicidade responsável pela publicação da Revista Olhar pela sua 1ª Edição lançada na sexta-feira, 4 de setembro, e toda equipe envolvida nesse trabalho jornalístico.

-REQUEIRO, para que tome conhecimento e eventuais providências sobre Edital 01/2015 do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas.

-REQUEIRO, para que informe esta Casa de Leis, se o município de Avaré conseguirá atender ao que preconiza a Emenda Constitucional nº 59/2009, a qual determina a universalização da pré-escola a partir de 2016, isto é, a Educação Básica será obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade.

Júlio César Theodoro

-A Senhora Maria Angela Gori Lima, Diretora Técnica do Departamento Regional de Saúde de Bauru, nos informando quais procedimentos para o acesso ao Programa Recomeço.

-Ao Ilmo. Senhor Deputado José Sarney Filho, para que possa enviar uma verba para a Construção do Centro de Soltura e Recepção de Animais Silvestres de Avaré em parceria com uma Utilidade Pública, o Instituto Mac Lee, uma associação sem fins econômicos com finalidade em projetos sustentáveis.

-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, por meio do Setor Competente, para que providencie uma cópia do contrato com a Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A, constando: normas, especificações técnicas e exigências para cumprimento do serviço junto ao aterro sanitário municipal.

-A Casa de Artes e Artesanatos, em nome de sua presidente Senhora Vera Lucia Takeda Clemente, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, pelo evento "Artes em Crochê" que enaltece e valorizam as artesãs crocheteiras, evento esse que aconteceu dia 28 de agosto de 2015.

Marcelo José Ortega

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Aparecido Fernandes Júnior e ao Presidente da Associação Comercial e Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIA), Digníssimo Sr. Cássio Jamil para que estudem e estabeleçam uma parceria de incentivo ao pequeno negócio em sintonia com o MOVIMENTO COMPRE DO PEQUENO NEGÓCIO, programa desenvolvido pelo SEBRAE, cuja conscientização se dará no dia 05 de outubro de 2015.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que informe esta Casa Legislativa se o município tem sistema de segurança e realiza "backup" dos arquivos do sistema de informatização da Prefeitura afim de evitar ações de hackers.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que informe esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de regulamentar a Lei sob nº 355/2002 que institui o Programa Municipal de Incentivo às Indústrias Caseiras, de minha autoria.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CELSO AGUIAR MARIUZZO, ocorrido em Avaré, no dia 31 de agosto do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja identificada a família enlutada, através de seus filhos Maria Rita, Ligia, Eliana, Celso e Arnaldo, à Rua João Gama - Bairro: Jardim América, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WILSON POMPIANI, ocorrido em Avaré, no dia 08 de setembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja identificada a família enlutada, através de sua esposa Benedita, na Avenida Prefeito Paulo Novaes nº 800 - Bairro: centro, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento. -oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça quem é o responsável pela manutenção do Terminal Rodoviário de ônibus intermunicipal (município ou concessionária do espaço)? Independente da responsabilidade pelo local, pedimos que sejam tomadas as providências: o Reestruturação e pavimentação da escada, o Recuperação do passeio público de toda a extensão da área externa, o Substituição das grades de segurança, aonde estão danificadas. Como podemos observar nas fotos que acompanham a propositura.

MOÇÃO

Majoria dos Vereadores

-que seja consignado votos de parabenização a todos os alunos da ADPM (ACADEMIA DE DEFESA PESSOAL MILITAR) que formaram-se no último dia 07 de setembro e a seus idealizadores e formadores, através da pessoa do Cabo William, pelo excelente trabalho realizado.

ATO DA MESA Nº 26/2015

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 14 de setembro de 2015 e dá outras providências)

AMESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A :-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 14 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 04 de setembro de 2015 -

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente

ROBERTO ARAUJO
Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
1º Secretário

EDSON FLAVIO THEODORO DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 08/09/2015, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras". Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Lei nº 116/2015

Autoria: Ver^a. Bruna Maria Costa Silvestre

Assunto: Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica e adota outras providências - Rua Amador de Oliveira.

" Projeto de Lei nº 117/2015

Autoria: Ver^a. Bruna Maria Costa Silvestre

Assunto: Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica e adota outras providências. - Rua Guilherme Cyrino

" Projeto de Lei nº 118/2015

Autoria: Ver. Eduardo David Cortez

Assunto: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências - Travessa Maurício de Oliveira Martins.

" Projeto de Lei nº 119/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a celebração de convênio com a associação dos produtores rurais dos Bairros Santa Cruz dos Coqueiros, Aracatu, Caviúna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande - Associação dos Seis Bairros e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 120/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a receber doação de veículo, e dá outras providências.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REGINA BERNADETE CAROZZELLI e JANAYNA MARTINS DA COSTA, na qualidade de Pregoeiras da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeadas por meio do Ato da Mesa 11/2015, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o lote 01 do Pregão Presencial nº 12/2015 - Processo 30/2015 para a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, com sede à Av. Dr. João Pessoa, nº 435, fundos, Bairro Centro, Quatiguá - PR, CEP 86.450-000, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e os lotes 02, 03 e 04 do Pregão Presencial nº 12/2015 - Processo 30/2015 para a empresa MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP, cadastrada no CNPJ sob nº 00.452.422/0001-06, com sede à Av. São Paulo, nº 144, Além Ponte, Sorocaba - SP, CEP 18.013-000, no valor global de R\$ 15.940,00 (quinze mil novecentos e quarenta reais).

O objeto desta licitação compreende a confecção, montagem e instalação de mobiliários planejados para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e neles estão inclusos o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme, planilhas, layouts e especificações constantes nos Anexos do Edital, com vigência de 90 dias.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 09 de setembro de 2015.

REGINA BERNADETE CAROZZELLI

JANAYNA MARTINS
DA COSTA

Pregoeira

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 09 de setembro de 2015, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial nº 12/2015 - Processo 30/2015, HOMOLOGANDO o lote 01 para a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, com sede à Av. Dr. João Pessoa, nº 435, fundos, Bairro Centro, Quatiguá - PR, CEP 86.450-000, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e os lotes 02, 03 e 04 para a empresa MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP, cadastrada no CNPJ sob nº 00.452.422/0001-06, com sede à Av. São Paulo, nº 144, Além Ponte, Sorocaba - SP, CEP 18.013-000, no valor global de R\$ 15.940,00 (quinze mil novecentos e quarenta reais).

O objeto desta licitação compreende a confecção, montagem e instalação de mobiliários planejados para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e neles estão

inclusos o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme, planilhas, layouts e especificações constantes nos Anexos do Edital, com vigência de 90 dias.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 10 de setembro de 2015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de mobiliários planejados para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme, planilhas, layouts e especificações constantes nos Anexos do Edital.

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº: 26/2015 - GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, lote 01 no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

CONTRATO Nº: 27/2015 - MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP Lotes 02, 03 e 04, no valor global de R\$ 15.940,00 (quinze mil novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DAS ASSINATURAS: 11 de setembro de 2015

REFERENTE: Processo nº 30/2015 - Pregão Presencial nº 12/2015

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

TERMO ADITIVO Nº 12/2015

Referente: Prorrogação por mais 12 meses, ao Contrato nº 20/2015 - Pregão Presencial 12/2014 - Processo nº 24/2014.

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - EPP
Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado com a implantação e disponibilização de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de folha de pagamento, contabilidade pública, patrimônio, almoxarifado e compras.

Valor global R\$ 47.160,00 (quarenta e sete mil cento e sessenta reais) para um período de 12 meses, mantendo o valor mensal de R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais). Prorrogação sem reajuste de preço.

Data da prorrogação: 11/09/2015

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

**CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores vereadores, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2015, designada para o dia 25/09/2015 às 9 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Prof. Misael Euphrásio Leal, nº 999, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

**CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, que dispõe sobre a revisão do PLANO DIRETOR da Estância Turística de Avaré, a realizar-se no dia 17/09/2015 às 20 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Prof. Misael Euphrásio Leal, nº 999, tendo em vista a relevância do objeto em questão, consideramos vossa presença de fundamental importância, para que possa participar e opinar acerca da propositura.

COMUNICADO IMPORTANTE

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré comunica aos municípios que, os pedidos de alterações no Plano Diretor sejam protocolados na Secretaria da Câmara até as 17 horas do dia 15/09/2015, a fim de serem discutidos na Audiência Pública designada para o dia 17/09/2015. Salientamos que esta será a última oportunidade para acolhermos sugestões e/ou solicitações de alterações no projeto.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº01/2015
EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, responsável pela realização do Processo Seletivo de Estágio nº 01/2015, tornam público as notas das provas e a classificação do processo seletivo, realizado nesta cidade, na data de 02 de setembro de 2015, da seguinte forma:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Nível Superior em Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de Informação (cursando).

Classificação	Candidatos	Nascimento	Informática	Rac. Log.	Total
1º	Paulo Augusto Watari Dias	21/09/1991	19	4	23
2º	Eduardo Cassol	17/03/1995	17	4	21
3º	André Lucas Vieira	08/05/1997	17	4	21
4º	Thiago Henrique do Nascimento	10/06/1988	16	1	17
5º	Kaique dos Santos Lopes	16/02/1997	15	2	17
6º	Murilo Cristiano de Oliveira	15/03/1996	14	3	17
7º	Ricardo Gomes Coelho	13/09/1996	12	0	12
Ausente	Matheus Lúpe Fernandes				

A relação dos candidatos inabilitados está à disposição dos interessados na sede do CIEE Avaré.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 10 de setembro de 2015

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no item 8.6 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2015, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo de Estágio realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola CIEE, para o cargo de Estagiário Nível Superior em Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de Informação (cursando) de acordo com a classificação final publicada no Semanário Oficial de 12 de setembro de 2015, edição nº 736. O Processo Seletivo tem validade de 12 meses, contados da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara de Vereadores de Avaré.

Avaré, 17 de setembro de 2015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015
"PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2015"**

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca pelo presente edital, o classificado para o cargo abaixo relacionados do Processo Seletivo de Estágio 01/2015, homologado em 17/09/2015, publicado em _____, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, página ____:

CARGO: ESTAGIÁRIO Nível Superior em Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de Informação (cursando).

Classificação Data de Nascimento Nome

1º 21/09/1991 Paulo Augusto Watari Dias

O candidato deverá comparecer ao Posto de Atendimento do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, localizado à Rua Rio de Janeiro, nº 1640, Centro - Avaré, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data da publicação deste e apresentar os documentos necessários à formalização do Termo de Compromisso de Estágio, sendo: fotocópia do RG, CPF, declaração de escolaridade e ou matrícula para o ano de 2015 e comprovante de endereço.

O não cumprimento do prazo acima implicará na desistência da vaga. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 21 de setembro de 2015.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

01 padeiro M
 01 pizzaiolo M
 01 auxiliar de cozinha F
 01 empregado domestico faxineiro F
 01 cronometrista F
 01 borracheiro M
 01 cozedor M
 01 montador de Box M
 02 professor de inglês(Cerqueira Cesar/Avaré)F/M
 01 auxiliar de veterinário M
 03 auxiliar de enfermagem F/M
 02 farmacêutico F/M
 01 impressor off set M
 02 operador de telemarketing F
 02 representante comercial M

VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA

01 auxiliar de confecção F/M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

" PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.

" Carteira de Trabalho

" RG

" CPF

" CNH

" Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.



ESTAMOS
DE OLHO

A partir de hoje, 18 de março, quem vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a jovens ou crianças poderá ser preso por até quatro anos.

A pessoa poderá, também, pagar multa de até R\$ 10 mil, além da interdição do estabelecimento comercial.

A medida é necessária uma vez que a bebida pode causar dependência física ou psicológica.



LICITAÇÃO



Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/15 - PROCESSO Nº. 442/15

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e periféricos da Secretaria de Saúde.

Data de Encerramento: 28 de setembro de 2015 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de setembro de 2015 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/15 - PROCESSO Nº. 444/15

Objeto: Contratação de empresa para transporte sanitário de pacientes para a Secretaria de Saúde.

Data de Encerramento: 29 de setembro de 2015 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 29 de setembro de 2015 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/15 - PROCESSO Nº. 448/15

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento de motoristas do Transporte Escolar.

Data de Encerramento: 30 de setembro de 2015 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 30 de setembro de 2015 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/15 - PROCESSO Nº. 446/15 EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Aquisição de máquinas de lavar e tanquinho para SEMADES.

Recebimento das Propostas: 16 de setembro de 2015 das 10hs até 28 de setembro de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 28 de setembro de 2015 das 09:00 às 10:30 horas.

Início da Sessão: 28 de setembro de 2015 às 10:40 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/15 - PROCESSO Nº. 465/15 EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI.

Objeto: Aquisição de placas para o Projeto Cicloturismo.

Recebimento das Propostas: 14 de setembro de 2015 das 10hs até 29 de setembro de 2015 às 10:00 horas.

Abertura das Propostas: 29 de setembro de 2015 das 09:00 às 10:30 horas.

Início da Sessão: 29 de setembro de 2015 às 10:45 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2015 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 140/15 - Processo nº. 409/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos) e MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, com valor global de R\$ 256,48 (duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente favorecido em Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de agosto de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 141/15 - Processo nº. 415/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa PRIMA VITA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, com valor global de R\$ 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais), objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente favorecido em Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de setembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 145/15 - Processo nº. 423/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente favorecido em Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de setembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 149/15 - Processo nº. 428/15

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 350,76 (trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente favorecido em Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de setembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os lotes 02,03 e 04 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/15 - Processo nº. 405/15, objetivando a aquisição de móveis e eletrodomésticos para o CAPS II - Secretaria de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogado em: 08/09/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/15 - Processo nº. 434/15, objetivando a aquisição de placas para o Projeto Cicloturismo, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 10/09/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 127/15 - Processo nº. 373/15
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA (item 1).

Valor Global: R\$ 61.716,67 (sessenta e um mil setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

Contratado: SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (item 2).

Valor Global: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
 Objeto: Aquisição de veículos para o CEREST e Vigilância Epidemiológica.

Data da Assinatura do Contrato: 27/08/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 140/15 - Processo nº. 409/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Valor Global: R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos).

Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP.

Valor Global: R\$ 256,48 (duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender paciente favorecido em Mandado Judicial.

Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 141/15 - Processo nº. 415/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PRIMA VITA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender paciente favorecido em Mandado Judicial.

Valor Global: R\$ 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 04/09/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 145/15 - Processo nº. 423/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender paciente favorecido em Mandado Judicial.

Valor Global: R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 08/09/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 149/15 - Processo nº. 428/15

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender paciente favorecido em Mandado Judicial.

Valor Global: R\$ 350,76 (trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 09/09/2015.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 316/14 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 085/14 – **ATA DE REGISTRO:** 319/14

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de massa e emulsão asfáltica para utilização na operação tapa buracos, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços **DETENTORA:** VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Item	Un	Qtde	Descrição	Valor Unitário
1	Ton.	3.000	Massa asfáltica – CBUQ – Concreto Usinado a quente	R\$ 275,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 02/10/2014.

PROCESSO: 316/14 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 085/14 – **ATA DE REGISTRO:** 320/14

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de massa e emulsão asfáltica para utilização na operação tapa buracos, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços **DETENTORA:** ARAÇASFALTO COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA ME

Item	Un	Qtde	Descrição	Valor Unitário
2	Litros	10.000	Emulsão Asfáltica RR-2C	R\$ 2,85

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 02/10/2014.

PROCESSO: 360/14 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 096/14 – **ATA DE REGISTRO:** 379/14

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de copos descartáveis para toda a Municipalidade **DETENTORA:** KOCH, BUENO E ALVES DA SILVA TREINAMENTOS E ACESSORIA LTDA ME

Item	Un	Qtde	Local	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	Cx	2.262	Administração = 10 Cozinha/Refeitório = 4 DEMEP = 5 Patrimônio = 4 SEMADES = 62 Cultura = 250 D. Pessoas com Deficiência = 8 Educação = 1.112 Central de Alimentação = 5 Fazenda = 8 Fundo Social = 7 Gabinete = 20 Indústria e Comércio = 2 Obras = 88 Planejamento = 10 Saúde = 657 Turismo = 10	Copo descartável; poliestireno; com capacidade mínima para 180ml; acondicionado em mangas, e massa de cada copo no mínimo 1,62 gramas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO. Caixa com 2.500 unidades.	Copo Real	R\$ 56,90
2	Pcte	122	Arquivo Municipal = 12 DRH/GP = 60 D.T.I = 30 Agricultura = 20	Copo descartável; poliestireno; com capacidade mínima para 180ml; acondicionado em mangas, e massa de cada copo no mínimo 1,62 gramas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO. Pacote com 100 unidades.	Copo Real	R\$ 2,88

Item	Un	Qtde	Local	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	Cx	384	Central de Alimentação = 3 Obras = 75 Saúde = 306	Copo descartável; poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas, e massa de cada copo no mínimo 0,75 gramas; as mangas não podem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total da massa do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO. Caixa com 5.000 unidades.	Copo Real	R\$ 57,03

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/11/2014.

PROCESSO: 361/14 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 097/14 – **ATA DE REGISTRO:** 367/14

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para departamentos do SEMADES **DETENTORA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Local	Marca	Valor Unitário
1	700	Un.	Leite desnatado caixa de 1 litro	Cras I = 240 Cras II = 240 Cras = 120 Cras III = 100	Bonolat	R\$ 2,63
2	1.502	Un.	Leite integral caixa de 1 litro	Cras I = 480 Cras II = 480 Cras = 120 Cras III = 350 Pronatec = 72	Bonolat	R\$ 2,63

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Local	Marca	Valor Unitário
1	700	Pcte	Biscoito recheado Diversos Sabores 140 gramas	Cras I = 100 Cras II = 100 Cras = 100 Cras III = 100 Pronatec = 300	Bauducco	R\$ 1,52
2	1.560	Pcte	Biscoito wafer com recheio e cobertura de chocolate caixa com 20 unidades	Cras I = 500 Cras II = 500 Cras III = 500 Pronatec = 60	Hersheys	R\$ 4,08
3	700	Pcte	Biscoito Waffer 140 gramas	Cras I = 100 Cras II = 100 Cras = 100 Cras III = 100 Pronatec = 300	Bauducco	R\$ 1,77
4	230	Pcte	Bolacha água e sal pacote 200 gramas	Cras I = 50 Cras II = 50 Cras = 50 Cras III = 50 Pronatec = 30	Bauducco	R\$ 1,68

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Local	Marca	Valor Unitário
1	750	Pcte	Bisnaguinha 300 gramas	Cras I = 150 Cras II = 150 Cras = 150 Cras III = 150 Pronatec = 150	Estoril	R\$ 4,14
2	1.100	Un.	Bolo pronto 300 gramas	Cras I = 200 Cras II = 200 Cras = 300 Cras III = 200 Pronatec = 200	Panco	R\$ 4,57
3	1.500	Un.	Panetone de Chocolate 500 gramas	Cras I = 500 Cras II = 500 Cras = 200 Cras III = 300	Estoril	R\$ 9,49
4	1.500	Pcte	Panetone Frutas 500 gramas	Cras I = 500 Cras II = 500 Cras = 200 Cras III = 300	Estoril	R\$ 8,62
5	1.350	Pcte	Pão de forma fatiado 500 gramas	Cras I = 300 Cras II = 300 Cras = 300 Cras III = 300 Pronatec = 150	Estoril	R\$ 4,26

6	650	Un.	Torrada Integral pacote 160 gramas	Cras I = 200 Cras II = 200 Cras = 50 Cras III = 200	Bauducco	R\$ 2,95
---	-----	-----	------------------------------------	--	----------	----------

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Local	Marca	Valor Unitário
1	67	Pcte	Bala Sortidas pacote 700 gramas	Cras I = 10 Cras II = 6 Cras = 10 Cras III = 6 Pronatec = 35	Bola 7	R\$ 8,37
2	2.100	Cx	Caixa de bombom Sortidos 400 gramas	Cras I = 500 Cras II = 300 Cras = 500 Cras III = 300 Pronatec = 500	Nestle	R\$ 8,05
3	700	Un.	Paçoca de amendoim embalagem 500 gramas	Cras I = 200 Cras II = 200 Cras = 200 Cras III = 100	Valêncio	R\$ 9,88

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Local	Marca	Valor Unitário
1	1.500	L	Suco de frutas de 1 litro tipo néctar	Cras I = 300 Cras II = 300 Cras = 300 Cras III = 300 Pronatec = 300	Frupic	R\$ 4,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/11/2014.

PROCESSO: 371/14 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 100/14 – **ATA DE REGISTRO:** 374/14

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higienização para atendimento das Creches Municipais **DETENTORA:** GUIMAP COMERCIAL LTDA EPP

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	1.400 pacotes com 8 unidades	Fralda Descartável Infantil, Anatômica, Médio, Peso 6 a 11Kg, 3 Fios Elast.	Cahe Baby	R\$ 6,68
2	6.000 pacotes com 7 unidades	Fralda Descartável Infantil, Anatômica, Grande, Peso 9 a 14Kg, 3 Fios Elast.	Cahe Baby	R\$ 6,62

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 19/11/2014.

PROCESSO: 371/14 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 100/14 – **ATA DE REGISTRO:** 375/14

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higienização para atendimento das Creches Municipais **DETENTORA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	2.000 Frascos	Shampoo Infantil, Neutro, Frasco com 500ml.	Rillo	R\$ 9,01
2	2.000 Frascos	Crema para cabelo, Condicionador, Cabelo Normal, Infantil, Frasco com 500 ml.	Rillo	R\$ 9,65

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	1.600 caixas com 100 unidades	Luva Descartável, Látex, Procedimento não cirúrgico, Tamanho M, Caixa com 100 unidades.	Lagrota	R\$ 19,25
2	600 caixas com 100 unidades	Luva Descartável, Látex, Procedimento não cirúrgico, Tamanho G, Caixa com 100 unidades.	Lagrota	R\$ 19,25

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 19/11/2014.

PROCESSO: 371/14 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 100/14 – **ATA DE REGISTRO:** 376/14

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higienização para atendimento das Creches Municipais **DETENTORA:** C. H. LAZZARI ME

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	1.150 pacotes	Algodão Hidrófilo na cor branca, aspecto homogêneo e macio, bolas de 3 cm.	Apolo	R\$ 4,60
2	3.100 unidades	Esponjas para Banho, Espuma de Poliuretano, Fibra e Resina Sintética, Macia.	Ponjuta	R\$ 2,83
3	2.000 Baldes com 400 unidades	Lenço Umedecido para Higiene Infantil, com no mínimo 400 unidades.	Cotonela	R\$ 12,25
4	750 unidades	Fita Adesiva.	3M	R\$ 3,63
5	1.150 unidades	Escova para Limpeza, Mamadeira/Garrafa, Cerdas Polipropileno.	POP	R\$ 7,58

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 19/11/2014.

PROCESSO: 385/14 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 106/14 – **ATA DE REGISTRO:** 385/14

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus lisos para uso dos veículos da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços **DETENTORA:** RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI ME

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	32	Un.	Pneu Liso Convencional 1000x20 16 Lonas	Linglong-LL47	R\$ 1.040,00
2	10	Un.	Pneu Liso Convencional 900x20 14 Lonas	Linglong-LL48	R\$ 810,00
3	10	Un.	Pneu Liso Convencional 750/16, tipo A, 12 lonas	Linglong-LL9	R\$ 500,00
4	4	Un.	Pneu Liso Radial 275/80 R 22,5, 16 Lonas	JK-Jet Way	R\$ 1.380,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 01/12/2014.

PROCESSO: 032/15 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 010/15 – **ATA DE REGISTRO:** 028/15

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de 60 (sessenta) placas de inauguração para cerimônia que serão usadas em entrega de obras de todas as secretarias da Municipalidade.

DETENTORA: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP **Valor unitário: R\$ 533,00 (Quinhentos e trinta e três reais).**

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/03/2015.

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 16H

3711.2410

Ao ligar, tenha em mãos papel, caneta e o cartão de matrícula da Unidade de Saúde onde deseja se atendido.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EMEB " PROFº CLARINDO MACEDO "**

Estância Turística de Avaré, 10 de setembro de 2015.
Fica organizado, na forma abaixo, o Comitê para estudo e reelaboração do Projeto Político Pedagógico - (P.P.P.) :

De acordo com a reunião do Projeto Político Pedagógico realizada no dia 03/08/2015, o comitê definido para a realização do mesmo é o seguinte:

Diretora: Marlene Caniestro Dias

Coordenadora pedagógica: Zoraide Ribeiro Ferreira

Professora da sala de recurso: Luciana Virgínia de Carvalho Yassuda

Professora do Jardim II: Rita de Cassia Garcia Rodrigues

Professora do 1º ano: Maristela Caldeira

Representante das professoras dos 2º anos: Juliana Thais Ribeiro Vital

Professora do 3º ano: Patricia Gicus Robles

Representante das professoras dos 4º anos: Maria de Fatima Ferreira Menck

Representante das professoras dos 5º anos: Eliana Aparecida Guedes

Representantes dos pais: Tais Ramos Valesi, da sala de recurso;

Miriam Pires, do Jardim II;

Bruna Roberta Ferreira, do 1º ano;

Marília Leardini de Oliveira, do 2º ano;

Claudete Apda. Faria, do 3º ano;

Janaina Prata, do 4º ano;

Roberta Kelly da Silva Ferreira, do 5º ano.

Representantes dos funcionários: Maria José Teles Simoes

Rosana de Oliveira Picalho da Silva.

Marlene Caniestro Dias
Diretor de escola

CEI SÃO BENEDITO

Estância Turística de Avaré, 10 de setembro de 2015.

Fica organizado, na forma abaixo, o Comitê para estudo e reelaboração do Projeto Político Pedagógico – (P.P.P.) :

ROSÂNGELA NEGRÃO INACIO ALVES

CPF 062 677 528 – 01 - RG 17 792 672

ENDEREÇO: RUA JOSÉ QUINTILIANO ALVES – Nº 02 – BAIRRO BOA VISTA

CEP 18 706-370

TEREZINHA DE FÁTIMA SOARES MANTOVANI

CPF 072 052 058-40 RG 14 931 153

RUA JOSÉ CONSTANCIO 493 BAIRRO SÃO LUIZ CEP 18 701-630

MARISA DIAS DE MELO

CPF 161 918 258-01

RG 23 561 732-5

RUA ESPIRITO SANTO 1226 CENTRO

REPRESENTANTES - FUNCIONÁRIOS

ROSANA APARECIDA COLLURA

CPF 068 076 448-84 RG 20 506 723

ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTÓVÃO 228, BAIRRO SÃO JUDAS CEP 18 705-460

DAVI EVANGELISTA DA SILVA

CPF 418 000 698-71

RG 49 315 653-7

ENDEREÇO: JOÃO LEONOR DE CAMARGO, Nº 1076 – CEP 18 703-530

ADI

ANDREA ROZA DA SILVA

CPF 266 115 528-71

RG 28 438 060-8

RUA BARÃO DE ANTONINA 123 PARQUE SÃO JORGE CEP 18 704-100

JOELMA DE CAMPOS WOLF

CPF 333 025 988-40

RG 41 894 134-8

RUA MANOEL RUIZ CORREIA MARTINS, 195 BAIRRO TRÊS MARIAS

MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI

CPF 074 323 158-92

RG 12 804 283-7

RUA PARAÍBA, 571 BAIRRO ÁGUA BRANCA – CEP 18 700-110

GISLAINE DE CÁSSIA MACIEL DE LIMA

CPF 349 327 598-60

RG 41 700 950-1

RUA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA, 40 JD PAINEIRAS

REPRESENTANTES - PAIS

EDSON LUIZ TEIXEIRA

CPF 072 063 418-02

RG 18 111 049

ENDEREÇO: RUA GOIÁS 462 BAIRRO SÃO FELIPE

EDMARA LUZIA DE CARVALHO FREITAS

CPF 223 911 468-17

RG 30 843 718-4

ENDEREÇO: PADRE MANOEL DE NOBREGA 125, BAIRRO MORADA DO SOL

LÚCIA HELENA COSTA LOPES

CPF 254 365 408-99

RG 32 292 947

RUA MIGUEL CHIBANI 910 – JD PARAÍSO

NICOLLE DE CÁSSIA ROCHA

CPF. 49 517 947-4

RG 466 143 078-60

RUA ERNESTO VENDRAMINI 149, JD SÃO PAULO

CEI “ANA SOARES DE OLIVEIRA”

Estância Turística de Avaré, 10 de setembro de 2015.

Fica organizado, na forma abaixo, o Comitê para estudo e reelaboração do Projeto Político Pedagógico – (P.P.P.) :

Diretora da Escola

Joana Bueno Ruiz

RG-7.456.007-7

CPF-983.290.228-20

Endereço- Rua Nove de Julho .1794-Bairro Santana

Representantes das ADIs

Vilma de Fátima Soares Gonçalves

RG-16.791.476-5

CPF-052.149.198-32

Endereço -Rua Ludovico Lopes Medeiros ,461-Bairro Bom Sucesso

Patrícia Paula Francisco de Lima

RG-33.564.383-8

CPF-290.133.858-50

Endereço- Rua Pedro Brandi Contrucci,171-Bairro Vera Cruz

Ana Lúcia Leme

RG-23.010.803-9

CPF-180.844.898-79

Endereço- Rua Pedro Luiz Bastos Cruz , 270-Bairro Primec

Priscila da Silva

RG-43.010.263-x

CPF-337.132.148-75

Endereço- Avenida Salim Antonio Curiati ,816-Bairro Braz

Renata Suzel Domingues Oliveira

RG-18.111.302

CPF-072.019.538-18

Endereço- Rua Mato Grosso ,2151- Centro

Representantes dos Funcionários

Igor Alex Roberto

RG-30.057.069-7

CPF-300.096.758-33

Endereço- Avenida José Salim Curiati ,38- Bairro Res E.Bannwart

Ivani Lima da Silva Rodrigues

RG-17.420.632-x

CPF-148.912.498-54

Endereço-Jairo de Oliveira,271-Bairro Primec

Representantes dos Pais

Celina Maria Freitas

RG-19.639.290

CPF-72.020.628-60

Endereço- Avenida Emilio Figueiredo ,260-Bairro Jardim Tropical

Adriano Venâncio da Silva

RG-43.010.210

CPF-355.525.598-35

Endereço- Rua Zico de Castro ,476,casa 1- Bairro Jardim Tropical

Sueli Gonçalves da Silva

RG-40.683.423-4

CPF-362.123.738-45

Endereço- Rua Tonico Boava ,1268 -Bairro Jardim Tropical

Tais Aparecida Belchior Rodrigues de Souza

RG-43.149.636-5

CPF-350.120.738-78

Endereço -Rua Maria da Glória Novaes Ramires

Ferreira,75,casa1-Bairro Jardim Tropical

EMEB “ PROFª NORMA LILIA PEREIRA ”

Estância Turística de Avaré, 10 de setembro de 2015.

Fica organizado, na forma abaixo, o Comitê para estudo e reelaboração do Projeto Político Pedagógico – (P.P.P.) :

Diretor: Nali Khairallah

Professor Coordenador: Cleide Aparecida Cardoso Camargo

Representantes de Pais:

Silvia Aparecida Pereira

João Francisco Pinto Campos

Marinalda Antunes Franco

Joventina de Oliveira Alves Senário

Rosana Benedita Barbosa Teles

Representantes de Funcionários:

Rosa Fátima Pereira dos Santos

Zilda Bernadete Mansera

Representantes de Pais da Educação Especial:

Amanda Maria de Souza Vasconcelos

Fabiana Oliveira de Jesus

Representantes de Professores:

Camilo Correa (Educação Especial)

Nivia Patrícia Cruz de Souza (PEB I)

Juliana Dalcin Lima (PEB I)

Rosita Maria Correa Silvestre de Barros (PEB II)

Roberta Sbragia Aurani (PEB I)

Nali Khairallah
Diretor de Escola

EMEB "PROFª SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO"

Estância Turística de Avaré, 10 de setembro de 2015.

Fica organizado, na forma abaixo, o Comitê para estudo e reelaboração do Projeto Político Pedagógico - (P.P.P.) :

Representantes da equipe gestora:

Maria Adelia Pimentel Tamassia-(Diretor de escola)

Márcia Cristina Roldão - (Professor Coordenador da Educação Básica)

Representante de pais da Educação Infantil:

Juliana Costa da Silva

Vera Lúcia da Silva

Representante de pais do Ensino Fundamental:

Patrícia Cardoso Lima Greguer

Wellington Alexandre Greguer

Marco Aurélio Braga Pizza

Beatriz Ribeiro Mattos Pizza

Isabel Cristina Caldeira

Representante de pais da Educação Especial:

Patrícia Maria da Silva Ramos

Representante dos professores :

Elaine Aparecida Munhoz (Ensino Fundamental)

Elaine Cristina da Silva Silveira (Ensino Fundamental)

Rita de Cássia Garcia Rodrigues (Educação Especial)

Fátima Aparecida Vianna Ribeiro (PEB II - Educação Básica)

Sandra Terezinha Gomes Pollo (Educação Infantil)

Representante dos funcionários:

Maria Conceição Pereira Cordeiro

Cristiane Rodrigues de Alcantara

INEDITORIAIS**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Célia Maria Carneiro Eto, convoca os/as Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 17/09/15 às 14:00 horas (quinta-feira), na sala de Reunião da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, situada na rua Ceará, 1393 – fundos, ao lado do Centro Administrativo.

Pauta:

Leitura de ata;

Organização da Conferência do CMDPD;

Momentos finais da reunião (20 minutos) para discussões gerais;

Outras providências.

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos,

favor comunicar por escrito com antecedência.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**AVISO DE EDITAL DE CONCURSO - FREA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015-FREA
CONCURSO PÚBLICO**

A Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a realização do Concurso Público, para provimento dos cargos: Auxiliar de Manutenção, Operador de Computador, Técnico em Laboratório, Inspetor de Alunos, Professor de Ensino Fundamental I, Professor Ensino Básico de Matemática (Ensino Fundamental II), Professor Ensino Básico de Geografia (Ensino Médio), Professor Ensino Básico de Espanhol (Ensino Fundamental II), Professor Ensino Superior de Inglês, Professor Ensino Superior de Natação, Professor Ensino Superior de Artes Cênicas, Professor Ensino Superior de Gestão Escolar, Professor Ensino Superior de Didática, Professor Ensino Superior de História, Professor Ensino Superior de Anatomia Humana, Professor Ensino Superior de Psicologia e Professor Ensino Superior de Educação Física Escolar ou de cargos que venham a ser criados durante o prazo de validade do concurso, ressalvada, nessa hipótese, a possibilidade de sua utilização para fins de alteração de área ou especialidade, conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Administração.

Os interessados poderão obter informações e verificar o Edital e seus anexos afixados no átrio da sede da FREA à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, na Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo.

O Edital poderá ser obtido na íntegra no endereço eletrônico www.frea.edu.br

Abertura das inscrições: Dia 16/09/2015

Término das inscrições: Dia 29/09/2015

Data da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação: 18/10/2015 - 13h00

Avaré, 12 de setembro de 2015.

Maria Lúcia Cabral de Freitas Visentin
Presidente da FREA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária**

Ficam os associados do Clube do Choro de Avaré convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 4º do Estatuto Social, em primeira convocação, no dia 23 de setembro de 2015, às 18h00, e, às 18h30, em segunda convocação, do mesmo dia, na sede social localizada no Largo São Benedito, 100, Centro, Avaré, SP, com o objetivo de deliberar sobre:

- aprovação das demonstrações financeiras da associação;
- eleição dos membros da diretoria executiva e Conselho Fiscal;

Estância Turística de Avaré, 08 de setembro de 2015.

ALTINO CORREA DE TOLEDO NETO
PRESIDENTE

**Conselho Municipal de Trânsito e Transportes
Pauta Da Reunião Ordinária do dia 09 de
Setembro de 2015.**

- Indicação nº 1100/2015 CMA – Que providencie com caráter de urgência um redutor de velocidade e placa de sinalização de "velocidade máxima permitida" na rua Osvaldo Costa, no Bairro Santa Mônica.
- Indicação nº 1110/2015 CMA – Que instale com certa urgência um redutor de velocidade (lombada) na Rua Santa Catarina próximo ao nº 629 esquina com a Rua Acre.
- Indicação nº 1114/2015 CMA – Que estude a possibilidade de implantar redutor de velocidade na Rua João Roberto Kernbeir no Bairro Jardim Paraíso.
- Indicação nº 1117/2015 CMA – Que estude a possibilidade de implantar redutor de velocidade na Rua Prof. Maria José de Araújo confluência com a Rua José Salgado de Souza no Bairro Vila Operária.
- Indicação nº 1121/2015 CMA – Que estude a possibilidade de converter em mão única a Rua Coronel João Cruz, Bairro Braz.
- Indicação nº 1139/2015 CMA – Que seja providenciadas colocações de redutores de velocidades na Rua Acre, nos Cruzamentos com as Ruas São Paulo e Domiciano Santana.
- Indicação nº 1140/2015 CMA – Que seja providenciadas colocações de redutores de velocidades nas imediações dos cruzamentos com as Ruas São Paulo e Rio Grande de Norte.
- Indicação nº 1145/2015 CMA – Que realize mudança da lombada na Rua Amaral Pacheco esquina com a Rua Amazonas.

Pois agora a Rua Amaral Pacheco sendo mão única é necessário mudar a lombada colocando-a antes dos cruzamentos das referidas vias.

9) Requerimento nº 1103/2015 CMA – Requer estudo no sentido de melhorar a sinalização na esquina da Rua Pernambuco com a Rua Maranhão.

10) Requerimento nº 1104/2015 CMA – Requer a possibilidade de colocação de redutor de velocidade na Rua Dona Carmem Dias Farias, próximo ao nº 3100, no Bairro Vera Cruz.

11) Requerimento nº 1105/2015 CMA – Requer a possibilidade de colocação de redutor de velocidade na Av. Salim Antonio Curciati, próximo ao nº 410.

12) Requerimento nº 1112/2015 CMA – Reiterando o requerimento nº 579/2015 para que elaborem em caráter de urgência estudos visando tornar a Rua Prof. Santos Rodrigues Alves no Bairro Brabância em mão única.

13) Requerimento nº 1120/2015 CMA – Requer a possibilidade de estar instalando de forma urgente, redutores de velocidade nas Avenidas Tereza Lobo Catib e Hélio Cruz Pimentel no Residencial Mario Emilio Banwart.

14) Requerimento nº 1125/2015 CMA - Requer a possibilidade de programação dos semáforos da cidade para ficarem em estado intermitente com sinal amarelo durante horário noturno em que o fluxo de veículos é baixo, de preferência após 00 horas.

15) Requerimento nº 1199/2015 CMA – Requer no sentido de avaliar com cautela a proibição para estacionar próximo a locais públicos, igrejas ou qualquer local destinado à reunião públicas.

16) Requerimento nº 1248/2015 CMA - Requer melhorias na sinalização da esquina da Rua Lineu Prestes com a Rua Domiciano Santana, tais como pintura e placas.

17) Requerimento nº 15250/2015 protocolado na Prefeitura pelo Sr. Rafael de Oliveira Meneguella – Requer vaga de estacionamento para pessoas com deficiência em frente ao seu estabelecimento localizado na Rua Minas Gerais nº 586, Centro

18) Requerimento nº 15447/2015 protocolado na Prefeitura por Flor de Alecrim Hamburgueria Ltda-EPP – Requer estudo para colocação de 6 a 8 vagas para motocicletas, em local mais apropriado, assim diminuindo o risco de danos em motocicletas ou automóveis. Local: Avenida Paulo Novaes nº 1054.

19) Requerimento nº 15693/2015 protocolado na Prefeitura pelo Sr João Geraldo Gambini – Requer placa de proibido estacionar do lado direito da Rua Travessa José Leão Cruz, devido a rua ser estreita e quando tem carro estacionado dos dois lados é impossível transitar pela via.

20) Requerimento nº 16141/2015 protocolado na Prefeitura pelo Sr Mauro Aredes Pereira Neto - Requer lombada na Av. Plínio de Almeida Fagundes, devido veículos passam em alta velocidade.

21) Ofício nº 174/15 da Secretaria de Estado da Educação - A Direção da E.E. "Professor João Teixeira de Araujo" vem solicitar a colocação de placas, faixa de pedestre e lombada nas imediações da escola. Necessita também de adequação das vias de acesso para alunos com necessidade especiais, sendo uma vaga para Van com rebaixamento, pois contamos com aluno cadeirante.

22) Ofício nº 150/2015 do Diretor Geral do Campus de Avaré – Requer que sejam colocadas na circunscrição de Avaré placas de sinalização de indicação com dizeres: Instituto Federal de São Paulo- Câmpus Avaré, em pontos estratégicos indicando a rota para se chegar neste estabelecimento de ensino.

23) Requerimento da Escola Advance de Avaré – Requer sinalização (Faixa Amarela), neste estabelecimento situado à Rua Goiás nº 1604.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Centro Administrativo Municipal
Departamento de Fiscalização****AVISO
Atenção proprietários de
terrenos urbanos localizados na
Estância Turística de Avaré**

Ficam NOTIFICADOS todos os proprietários de terrenos urbanos localizados na Estância Turística de Avaré, para a limpeza periódica dos mesmos (Lei 332/95), sob pena de não o fazendo, serem autuados, ou ainda, roçados peça Municipalidade, e o valor referente, ser lançado em DÍVIDA, no cadastro do imóvel.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 054/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 121/2015**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2015, conforme portaria de Exoneração nº **092-E**, de 01 de agosto de 2015, a **Sra. MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, casada, data de nascimento: 12/09/1963, portadora do RG 17.019.686-0 – SSP/SP data de expedição 21/05/2015, CPF 256.895.968-17, TÍTULO DE ELEITOR 40824560108 e PIS/PASEP 1.089.482.111-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 09 de setembro de 2015.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 055/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 122/2015**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** com proventos mensais correspondentes a 100% da média aritmética, a partir de 01 de agosto de 2015, conforme portaria de Exoneração nº **094-E**, de 01 de agosto de 2015, a **Sra. FATIMA KHALAF ZEDAN**, brasileira, casada, data de nascimento: 11/10/1954, portadora do RG 12.754.976-6 – SSP/SP data de expedição 19/02/2015, CPF 011.280.688-00, TÍTULO DE ELEITOR 123440701-91 e PIS/PASEP 1.011.067.722-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 26, incisos I a III e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º e 17.

Avaré, 09 de setembro de 2015.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO
MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO
E NAS BANCAS.**

Portaria N° 056/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 123/2015**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2015, conforme portaria de Exoneração n° **093-E**, de 01 de agosto de 2015, o **Sr. BENEDITO MANOEL COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, data de nascimento: 17/06/1951, portador do RG 5.571.158-3 – SSP/SP data de expedição 17/10/2014, CPF 795.819.788-87, TÍTULO DE ELEITOR 121585101-83 e PIS/PASEP 1.068.582.087-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO** com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a", EC n° 41/2003 em seu artigo 6° e incisos.

Avaré, 09 de setembro de 2015.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 057/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 124/2015**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2015, conforme portaria de Exoneração n° **091-E**, de 01 de agosto de 2015, a **Sra. EUNICE MARTOS BARROS**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 26/05/1952, portadora do RG 26.446.687-1 – SSP/SP data de expedição 12/06/2015, CPF 247.576.108-31, TÍTULO DE ELEITOR 123433601-67 e PIS/PASEP 1.701.458.952-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a", EC n° 41/2003 em seu artigo 6° e incisos.

Avaré, 09 de setembro de 2015.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 058/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 125/2015**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2015, conforme portaria de Exoneração n° **095-E**, de 01 de agosto de 2015, a **Sra. MARTA MARIA DA SILVA BATISTA**, brasileira, casada, data de nascimento: 06/11/1958, portadora do RG 11.714.566-X – SSP/SP data de expedição 24/06/2015, CPF 020.824.928-18, TÍTULO DE ELEITOR 023833720167 e PIS/PASEP 1.082.052.965-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA** com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a", EC n° 41/2003 em seu artigo 6° e incisos.

Avaré, 09 de setembro de 2015.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 059/2015

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 19/2015**, referente à Concessão de **Aposentadoria Compulsória**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria Compulsória** com proventos mensais proporcionais, a partir de 25 de agosto de 2015, conforme portaria de Exoneração n° **100-E**, de 25 de agosto de 2015, a **Sra. SONIA MARIA VAILATI SEVERO**, brasileira, viúva, data de nascimento: 25/08/1945, portadora do RG 4.542.079-8 – SSP/SP data de expedição 28/01/2008, CPF 054.252.588-79, TÍTULO DE ELEITOR 123141901-67 e PIS/PASEP 1.700.597.254-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu artigo 25 e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1°, inciso II e §§ 3° e 17.

Avaré, 09 de setembro de 2015.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

DECRETOS



DECRETO N° 4313, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015 - LEI N.1867

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$268.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação (+)	268.000,00
02 04 00 PROCURADORIA JURIDICA	
81 03.122.1003.2263.0000	CONSULT. JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJ 2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 01 00
01 110 000	TESOURO GERAL
02 06 00 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	
94 05.153.8003.2269.0000	COLAB.P/IO CLUSTEIO INVEST. TIRO DE GUERRA E JUNTA I 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 01 00
01 110 000	TESOURO GERAL
06 03 00 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
257 12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 01 00
01 220 000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL
07 01 14 COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
546 10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/ MANUT. DOS PROGR. DE SAUDE 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 01 00
01 310 000	TESOURO SAUDE - GERAL
07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
602 10.302.1013.2012.0000	ATEND./TD EMERGENCIAL EM P.SOCORRO 10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 01 00
01 310 000	TESOURO SAUDE - GERAL
08 01 00 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
817 06.306.4014.2488.0000	FORNEC. DE ALIMENTAÇÃO PARA AÇÕES ASSISTENCIAIS. 50.000,00
3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 510 000	TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
08 02 01 FMAS- FDO MUNIC DE ASSIST. SOCIAL	
919 08.244.4017.2512.0000	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM 3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 01 00
01 510 000	TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL
10 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
899 27.122.3008.2114.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS 10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 01 00
01 110 000	TESOURO GERAL
10 02 00 DEPTO. DE GESTAO ESPORTIVA	
1041 27.812.3007.2556.0000	MANUTENÇÃO DO C.S.U.-CENTRO SOCIAL URBANO 3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 01 00
01 110 000	TESOURO GERAL
11 02 00 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
1087 13.392.3002.2089.0000	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 01 00
01 110 000	TESOURO GERAL
14 03 00 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	
1295 20.606.6001.2465.0000	MANUTENÇÃO DO MERCADOFEIRAS LIVRES 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 01 00
01 110 000	TESOURO GERAL
21 01 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1561 04.138.8010.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 01 00
01 110 000	TESOURO GERAL
30 02 05 SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA	
1919 15.452.5002.2171.0000	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS 100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 01 00
01 110 000	TESOURO GERAL
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:	
Anulação:	
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
27 02.061.7001.2239.0000	APOIO AO PODER JUDICIARIO -2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 110 000	TESOURO GERAL
04 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
149 10.131.7004.2252.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE -5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 110 000	TESOURO GERAL
06 02 01 DEPARTAMENTO DE CRECHES	
199 12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES -60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 210 000	TESOURO EDUCACAO INFANTIL
07 01 14 COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
540 10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/ MANUT. DOS PROGR. DE SAUDE -5.000,00
3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 310 000	TESOURO SAUDE - GERAL

Ouvidoria Municipal
3711-2500

DENUNCIE

VOCÊ SABIA QUE PARA TODO SERVIÇO TEM DE SER EMITIDA UMA NOTA FISCAL DE SERVIÇO?

Essa Nota Fiscal é a garantia de poder reclamar sobre um serviço mal feito.

Ajude o município para que possamos ajudar você !
Sentindo-se lesado e/ou tiver dúvidas nos mande um e-mail:

denuncia.fiscal@avare.sp.gov.br

NUTRIÇÃO

Carreta do Programa Alimente-se Bem virá para Avaré

Por intermédio da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a Prefeitura trará para Avaré, no período 28 de setembro a 23 de outubro, a carreta dos programas Alimente-se Bem e Sabor na Medida Certa, do Serviço Social da Indústria (SESI).

A ação visa orientar e ensinar a população a adquirir hábitos alimentares saudáveis e a utilizar os alimentos integralmente, melhorando seu estado nutricional e sua qualidade de vida e é destinada a pessoas com problemas de saúde (colesterol, hipertensão, dia-

betes e obesidade), bom como atender deficiências nutricionais de pessoas da terceira idade e infantojuvenil (jovens e crianças).

Participe

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas até o dia 27 de setembro, na sede da Secretaria da Indústria e Comércio (Rua Rio Grande do Sul, 1810, sala 10), com Priscila ou Luana. Informações pelo telefone 3711-2546 ou pelos e-mails priscilla.pedroso@avare.sp.gov.br ou luana.mazzei@avare.sp.gov.br. Haverá disponibilidade de



480 vagas, para um total de 16 turmas, sendo 30 vagas por turma, nos períodos da manhã e tarde.

As atividades ocorrerão

em uma cozinha didática, adaptada em uma carreta, com a finalidade de disseminar o programa de educação nutricional, criado em 1999,

para difundir o conceito do aproveitamento integral dos alimentos aos trabalhadores da indústria, sua família e à comunidade em geral.

Fórum vai debater medidas de combate à Dengue

A Secretaria da Saúde promoverá na próxima quarta-feira, 16, o Fórum Municipal de Dengue com o tema "Conscientizar para Sensibilizar". O evento será no plenário da Câmara Municipal (Av. Misael EufRASIO Leal, 999) das 9h às 14h.

A proposta do fórum é discutir medidas e fortalecer ações de combate à proliferação do mosquito transmissor Aedes Aegypti em parceria com a população. No evento, servi-

doras da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e técnicos da Secretaria de Saúde apresentarão dados e trarão orientações afim de aprimorar o controle biológico do mosquito na cidade.

Posteriormente, uma ação realizada por meio de parceria entre as secretarias de Saúde, Serviços e Comunicação será lançada com o objetivo de levar mutirões de limpeza e orientação aos bairros de Avaré.

CONCURSO

Fase Avaré do Miss Comerciária será no dia 14

Na próxima segunda-feira, dia 14, acontece em Avaré a fase municipal do Concurso Miss Comerciária, evento promovido pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré (Sincomerciários).

Dezoito candidatas vão desfilar na passarela montada no espaço JKR Eventos, que fica na Rua Luiz Scarcelli, 103, a partir das 20h.

De caráter social, a fase avareense do Miss Comerciária 2015 arrecadará alimentos a serem doados para entidades assistenciais.

A premiação contemplará a mais bela comerciária com

uma bolsa integral na Faculdade Eduvale com opção para os cursos de Administração, Ciências Biológicas, Enfermagem, Zootecnia, Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas. A premiação também inclui bolsa de 6 meses na Academia 19 Fitness.

As quatro primeiras colocadas vão receber em premi-

ação em dinheiro: R\$ 2 mil para a Miss; R\$ 1 mil para a 1ª princesa; R\$ 500,00 para a 2ª princesa e para a Miss Simpatia, valores oferecidos pela Mineradora Okumene.

Os convites para o evento estão à venda no Sincomerciários (Rua Rio de Janeiro, 1965) pelo preço de R\$ 5,00 e mais um quilo de alimento não perecível.

SERVIÇO

Evento: Miss Comerciária - Fase Avaré

Quando: 14/09 - Segunda-feira

Local: JKR Eventos (Rua Luiz Scarcelli,103)

Horário: 20h

AVARÉ 154 ANOS

Município Educador é o tema do desfile do aniversário da cidade

Para celebrar os 154 anos de fundação de Avaré, o Desfile Festivo deste ano, cujo tema será "Município Educador", está programado para o domingo, 13 de setembro, a partir das 8h30 pela área central da Rua Rio de Janeiro, com saída no cruzamento da Rua Bahia e dispersão no cruzamento com a Rua Piauí.

Antes do desfile haverá um ato cívico em comemoração ao aniversário da cidade, com a presença dos atiradores do Tiro de Guerra 02-003, no Paço Municipal (Praça Juca Novaes 1169), às 8h.

Alunos das redes municipal e estadual de ensino estarão empenhados em levar às ruas projetos e programas desenvolvidos ao longo do ano letivo na educação infantil e no ensino fundamental.

O cronograma terá a participação do Tiro de Guerra, da Brigada Avare-

ense de Viaturas Militares Antigas, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, das 38 escolas da rede municipal, Instituto Federal São Paulo (Campus Avaré), ETEC Professor Fausto Mazzola, Fundação Padre Emílio Immoos, Nocaija, Rotary Club Jurumirim / Doe Órgãos / Asilo Rafa, APAE, Colônia Espírita Fraternidade, Primeira Igreja Batista Embaixadores do Rei, Associação Avareense de Anticomobilismo, SESI Avaré e veículos da frota municipal.

Música

Algumas corporações musicais já garantiram participação, como a Banda Musical de Ourinhos, a Fanfarrinha de Pardinho, a Banda Marcial de Arandu, a Banda Marcial de Itararé, a Banda Marcial dos Funcionários da Polícia Civil de Avaré, a Fanfarrinha Marcial Voluntários de Avaré e a Fanfarrinha Fênix de Avaré.



SERVIÇO

Eventos: Ato Cívico em comemoração aos 154 anos de Avaré | Presença dos Atiradores do Tiro de Guerra 02-003
Quando: 13/09 - Domingo
Local: Paço Municipal
Horário: 8h

Desfile Cívico em comemoração aos 154 anos de Avaré
Quando: 13/09 - Domingo
Local: Rua Rio de Janeiro
Horário: 8h30

Bombeiros de Avaré completam 30 anos de serviços comunitários

Inaugurado em setembro de 1985, o Posto de Bombeiros da Estância Turística de Avaré vai comemorar os 30 anos de atividades na próxima terça-feira, 15, às 10 horas, com uma cerimônia para comemorar a data.

Conquista da gestão do prefeito Paulo Dias Novaes, os bombeiros se instalaram na cidade por iniciativa do governador Franco Montoro e de seu secretário de Segurança Pública, Michel Temer, atual vice-presidente da República. Durante catorze anos a guarnição atendeu a comunidade a partir de sua base na Rua Lázaro do Amaral

Leite, no Bairro São Luís.

Em agosto de 1999, na gestão do prefeito Joselyr Silvestre o posto do Corpo de Bombeiros foi remanejado para área vizinha ao Parque Fernando Cruz Pimentel, onde o espaço facilita as saídas das viaturas para os bairros urbanos, áreas ribeirinhas da Represa Jurumirim e rodovias que servem o município.

Integrante da estrutura do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, o Posto de Bombeiros da Estância Turística de Avaré é atualmente o segundo posto do subgrupoamento de Botucatu e do 12º Grupoamento de Bombeiros sediado em Bauru.

Hoje, sob o comando do

1º tenente PM Flávio Alexandre Antunes da Silva, o posto local conta com 26 membros nas graduações de subtenentes, sargentos, cabos e soldados, equipe essa responsável pelo atendimento de dez municípios da região.

Acionados constantemente, os bombeiros avareenses atendem a todos os tipos de ocorrências como incêndios, acidentes de trânsito e salvamentos em altura, terra e água. Também atuam em atividades preventivas, fazem vistorias em edificações e dão palestras.

O evento integra a programação das comemorações dos 154 anos da Estância Turística de Avaré.



SERVIÇOS: Evento: Solenidade de Comemoração dos 30 anos de implantação dos serviços do Corpo de Bombeiros em Avaré

Quando: 15/09 - Terça-Feira

Local: Quartel do Corpo de Bombeiros de Avaré - Av. Governador Mário Covas, 404

Horário: 10h

AVARÉ, 154 ANOS

Nova ala do CEI Maria Izabel garante mais 70 vagas

Empenhada em ampliar o acesso a vagas em creches na cidade, a Prefeitura através da Secretaria de Educação entrega à mães que residem na região do Plimec e da Vila Martins III a ampliação do Centro de Educação Infantil Maria Izabel Domingues Leal, localizada na Rua Benedicta Noturni Martins, em frente ao CSU.

A creche atende hoje 174 crianças e está abrindo 70

novas vagas: 40 para o Berçário I e II e 30 para o Maternal. O prédio, cuja área construída era de 718,66 metros quadrados de construção, foi ampliada em 330,18 metros quadrados.

A cerimônia de entrega da ampliação está marcada para as 10h. O evento integra a programação das comemorações dos 154 anos da Estância Turística de Avaré.



SERVIÇO

Evento: Inauguração da ampliação do Centro de Educação Infantil Maria Izabel Domingues Leal

Quando: 17/09 - Quinta-Feira

Local: Rua Benedicta Noturni Martins s/n I - Plimec

Horário: 10h

Centro de Fisioterapia já atende na Vila Jardim

Outra obra entregue à população foi o Centro de Fisioterapia Municipal, instalado na ala ampliada da Unidade Básica de Saúde Dr. Aristides Guerra de Aguiar, na Vila Jardim.

Devidamente equipado, o local já está atendendo pacientes que necessitam de eletroterapia, termoterapia e cinesioterapia (com uso de barras paralelas, espaldares, bicicleta ergométrica, mesa ortostática, halteres, pranchas de equilíbrios e faixas elásticas). Também passaram a ser oferecidos atendimentos nas áreas de ortopedia,

neurologia, pneumologia, reumatologia e vascular.

Atuam na UBS quatro fisioterapeutas e uma terapeuta ocupacional. O atendimento fisioterápico em Avaré começou em 1994 sem local e nem equipamentos, apenas com orientações a grupos. Onze anos depois, o atendimento passou a ocorrer no Centrinho, Centro de Saúde I, na Santa Casa e no Departamento Médico de Pessoal da Prefeitura (Demep), relatou a fisioterapeuta Mônica Mamede em apresentação sobre a evolução dos serviços prestados na cidade nesta área de saúde.

Ampliada, USF do Brasil Novo é entregue aos pacientes

A Prefeitura entregou na manhã da última quinta-feira, 10 de setembro, a reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Dr. Cecílio Jorge Netto, localizada na Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, 212, no Conjunto Habitacional Brasil Novo.

Participaram da solenidade a equipe médica que atua na unidade, familiares do patrono que nomeia o posto de saúde: sua viúva Suhad Aurani e o filho Toninho Cecílio, além de dirigentes municipais e pacientes.

Um vídeo mostrou ao público as melhorias realizadas na saúde municipal e especificamente naquela unidade de atendimento. Fotos de melhorias em infraestrutura e novos equipamentos que estão viabilizando melhor atenção às pessoas que fazem uso do Sistema Único de Saúde na cidade também foram exibidas.



A USF do Brasil Novo recebeu investimento de R\$ 220 mil por meio de convênio com o governo federal e ampliada, passou a contar com 301,75 metros quadrados de construção. O prédio ganhou mais espaço em sua sala de espera, consultórios médicos, consultório odontológico, sala

de procedimentos, farmácia, sala exclusiva de vacinas, sala de curativos, sala de reuniões, copa e cozinha, área de depósito de materiais de limpeza, sanitário para o público, sanitário adaptado para pessoas com deficiência, sanitário para funcionários e sala de utilidades.

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Praças temáticas



Urbanizada no princípio dos anos 1990, na terceira gestão do prefeito Fernando Cruz Pimentel, a Praça Japonesa, depois denominada Brasil-Japão, fica entre a Avenida Major Rangel e as Ruas Major Vitoriano e Bahia, no centro histórico. O logradouro, cortado pelas águas do Córrego Lajeado, teve o seu

paisagismo projetado com elementos representativos da cultura da Terra do Sol Nascente para honrar os imigrantes nipônicos e a sua descendência radicada em Avaré desde o começo do século vinte.



Disposta em formato triangular, a Praça dos Pioneiros se localiza entre as Ruas Ciro De Júlio, Jussara Maria e Armando de Oliveira Garcia, no centro do Bairro Alto. O nome do logradouro é uma alusão aos desbravadores vindos da região bragantina e do Sul de

Minas Gerais, os quais se assentaram, em meados do século dezenove, no sertão do Paranapanema. Primeiros habitantes da Vila do Rio Novo, eles integravam as famílias Rocha, Sant'Ana, Franco, Souza, Amaral, Teixeira, Melo e Bento Alves.



Situada no Residencial Green Village, Zona Leste da cidade, a Praça Lions ocupa trecho da área do cruzamento da Rua Vítor Guersio com a Rua Alcebíades de Moura Leite, que dá acesso ao Royal Park. Essa denominação foi escolhida para homenagear o Lions Clubs

International, associação fundada em 1917, em Chicago, pelo empresário norte-americano Melvin Jones. Por mais de 30 anos funcionou o Lions Club de Avaré, cuja meta era qualificar os serviços humanitários no município.



Mais extensa praça pública de Avaré, inteiramente calçada com pedras portuguesas e em formato circular, a Praça Bom Jardim, inaugurada na gestão do prefeito Rogélio Barcheti, em 2009, fica no Jardim Paineiras entre as Ruas Dona Argentina Viana e Conceição Lima Pereira, ao lado

da Praça Floriza Souto Fernandes. O seu nome lembra Bom Jardim, cidade serrana fluminense, onde nasceram os filhos das famílias Coutinho e Mercadante, donas da antiga Fazenda Paineiras, cujas terras formam hoje o bairro do mesmo nome.

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
600	10.302.1013.2012.0000		ATEND.TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	-10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	310 000		SAUDE - GERAL			
08	02	01	FMAS- FDC.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
917	08.244.4017.2512.0000		MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	-3.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL			
09	03	01	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
986	15.452.6004.2442.0000		MANUT.FLOREIRAS, BULEVARES E CANTEIROS	-15.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
994	27.122.3008.2112.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA			
1039	27.812.3007.2556.0000		MANUTENÇÃO DO C.S.U. CENTRO SOCIAL URBANO	-3.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
1092	13.392.3002.2090.0000		PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO			
1181	15.452.5001.2424.0000		MANUT.DA "URECC"-USINA RECICL.ENT.CONSTR.CIVIL	-50.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
12	03	01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL			
1192	18.541.6006.1106.0000		IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	-35.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
14	04	00	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL			
1303	20.602.6001.2500.0000		MANUTENÇÃO PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BO	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1599	04.129.7001.2324.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZEND	-10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
30	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
1857	04.306.8006.2487.0000		FORNEC. DE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-50.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			

Anulação (-) -268.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 10 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.301, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre permissão de uso de bem público, nos termos do artigo 119, §3º, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Avaré.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos dispostos no artigo 119, §3º, da Lei Orgânica de Município. DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Regional de Bauru, nesta cidade de Avaré a permissão de uso de bem público, pelo prazo de 05 (cinco) anos, exclusivamente para a instalação do Serviço de Pronto Atendimento de Avaré, da Delegacia Regional Tributária de Bauru, do imóvel localizado na Alameda Mano Nogueira, no Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel", onde mede 13,80 metros de frente e nos fundos, nas laterais mede 11,70 metros, perfazendo uma área ocupada e construída de 161,46 metros quadrados nesta cidade de Avaré, integrante da matrícula CRI nº 77.435.

Art. 2º As despesas inerentes à instalação do equipamento de que trata o artigo primeiro correrão por conta da permissionária. Art. 3º A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo e sem prévia notificação, observadas as condições constantes do termo de permissão de uso firmado entre as partes. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), aos 27 de agosto de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE AVARÉ SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente termo de permissão de uso de bem público, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça Juca Novaes, nº 1.169, no Centro, nesta cidade de Avaré/SP, neste ato representado pelo Prefeito, o Dr. PAULO DIAS NOVAES FILHO, brasileiro, casado, médico, prefeito do Município de Avaré, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 7.695.523-0/SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 062.692.458-85, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, na Rua Mato Grosso, nº 1682, doravante designado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE BAURU, nesta ato representada por, doravante designada simplesmente PERMISSONÁRIA têm entre si, justo e acertado o seguinte termo de permissão de uso de bem público, que se compromete a cumprir a qualquer título:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Permissão de Uso de Bem Público é lavrado para o fim específico de permitir, nos termos do Decreto nº 4.301, de 27 de agosto 2015, a utilização do imóvel localizado na Alameda Mano Nogueira, no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, para a instalação do Serviço de Pronto Atendimento de Avaré, da Delegacia Regional Tributária de Bauru.

CLÁUSULA SEGUNDA

O bem acima mencionado deverá ser utilizado pelo PERMISSONÁRIA única e exclusivamente para a finalidade especificada na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

A PERMISSONÁRIA expressa sua plena e total concordância com todas as obrigações e requisitos constantes do presente termo e legislação que rege a matéria, e as que venham, no interesse público, ser estabelecidas pelo PERMITENTE.

CLÁUSULA QUARTA

A presente PERMISSÃO é firmada de forma unilateral, a título precário, em caráter transitório, podendo ser rescindida, a qualquer tempo, pelo PERMITENTE, em relação a qual a PERMISSONÁRIA tem ciência e manifesta sua expressa concordância.

§ 1º. A presente Permissão é realizada por prazo de cinco anos, de forma precária, ficando facultado tanto à PERMITENTE como à PERMISSONÁRIA, a qualquer momento, proceder, respectivamente, à revogação ou rescisão unilateral desse ajuste, desde que comunique tal intenção a outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias.

§ 2º Após a notificação de trata o parágrafo primeiro, a PERMISSONÁRIA contará com prazo de até 180 (cento e oitenta dias) para desocupar o imóvel e proceder à entrega das chaves, devendo a área concedida ser devolvida em perfeitas condições de uso, tal como recebida.

CLÁUSULA QUINTA

As partes elegem o foro da Comarca de Avaré (SP), para dirimir eventuais dúvidas emergentes do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro.

Diante da autorização emanada pelo Município de Avaré e da ciência e concordância expressa da PERMISSONÁRIA, firmam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, diante das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e efeitos legais Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), 27 de agosto de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Ciente e de acordo:

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE BAURU
PERMISSONÁRIA**

Testemunhas:

1
Nome:
RG nº/SSP..... CPF/MF nº

2
Nome:
RG nº/SSP..... CPF/MF nº

Decreto nº 4.307, de 02 de setembro de 2015.
(Convoca o 3º Congresso Cultural de Avaré.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições e considerando a necessidade de apresentar a população avareense as ações culturais que serão desenvolvidas no ano de 2016 e outras providencias para o desenvolvimento cultural do município.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocado o 3º Congresso Cultural de Avaré a ser realizado nos dia 24 setembro de 2015, as 19 horas, na Biblioteca Municipal de Avaré, Rua Minas Gerais 279 as 19 horas. Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de setembro de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

DECRETO Nº 4.310, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.
(Dispõe sobre a alteração de alínea do art. 35 do Decreto nº 1771/2008.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - O inciso "d" do art. 35 do Decreto nº 1771/2008, passa a ter a seguinte redação:-

Artigo 35 - Constituem obrigações das empresas de transporte de passageiros:

d) Cobrar a Taxa de Embarque do Terminal nos moldes definidos pela Municipalidade simultaneamente com a venda do bilhete, de todos os passageiros que embarquem no Terminal Rodoviário Intermunicipal "Manoel Rodrigues" e repassar, diariamente, à Concessionária.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 04 de setembro de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Decreto nº 4.311, de 08 de setembro de 2015

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Desmembramento de área urbana)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando:

A necessidade de registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do desmembramento de área matriculada sob n.º 76.938, do projeto de desmembramento aprovado pela Secretaria Municipal de Habitação, através do Processo nº 067/14, em 13 de janeiro de 2015;

Decreta:-

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 11, parágrafo único, inciso III da Lei Municipal nº 1.930, de 23 de junho de 2015, o Projeto de Desmembramento da área de 11.466,40 m² da matrícula nº 76.938, conforme memorial descritivo abaixo: Inicia no marco nº 4, cravado na margem direita do Córrego Rancho Alegre e a divisa com o alinhamento da Rua Joaquim Luiz de Souza; deste marco deixa o referido córrego Rancho Alegre e segue por cerca na confrontação com o alinhamento predial esquerdo de quem vai para o centro da cidade pela Rua Joaquim Luiz de Souza, no rumo 73º 37' 05"NE e distância de 33,07 metros até o marco cravado na divisa com o lote nº 1(matrícula 65.388); deflete à esquerda e segue na mesma confrontação anterior a distância de 33,27 m, até marco cravado; deste ponto deflete à direita e segue na mesma confrontação anterior a distância de 12,00 m, até marco cravado na confrontação com o lote nº 02(matrícula 65.389); desse ponto deflete à esquerda e segue, na mesma confrontação anterior, a distância de 6,44 m, até marco cravado; deste ponto deflete à direita e segue, na mesma confrontação anterior, a distância a distância de 12,00 m, até marco cravado na confrontação com o lote nº 03(matrícula 65.390); deste ponto deflete à esquerda e segue na mesma confrontação anterior, a distância de 6,72 m, até marco cravado; desse ponto deflete à direita e segue confrontando com os fundos dos lotes (03 -12,00 m), (04 - 12,00 m), (05 - 12,00 m), (06 - 12,50 m) até marco cravado na confrontação com a área desapropriada; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, na mesma confrontação anterior, a distância de 19,03 metros, até marco cravado; deste ponto segue na mesma confrontação anterior, em curva à esquerda de raio 9,00 metros

e com seu desenvolvimento de 14,11 metros, até marco cravado; deste ponto segue em reta e na mesma confrontação anterior, a distância de 51,77 metros, até marco cravado; deste ponto segue na mesma confrontação anterior, em curva à esquerda de raio 9,00 metros e com seu desenvolvimento de 5,48 metros, até marco cravado; desse ponto segue na mesma confrontação anterior, em curva à direita, de raio 10,50 metros e com seu desenvolvimento de 45,76 metros, até marco cravado; deste ponto segue na mesma confrontação anterior em curva à esquerda, de raio 9,00 metros e com seu desenvolvimento de 5,48 metros, até marco cravado; deste ponto segue em reta e na mesma confrontação anterior, a distância de 49,78 metros, até marco cravado; deste ponto segue na mesma confrontação anterior, em curva à esquerda, de raio 9,00 metros e com seu desenvolvimento de 18,60 metros, até marco cravado; deste ponto segue na mesma confrontação anterior em curva de raio 9,00 metros e com seu desenvolvimento de 32,57 metros, até marco cravado; deste ponto segue em reta, na mesma confrontação anterior, a distância de 61,68 metros; desse ponto deflete à esquerda e segue confrontando com os fundos dos lotes (07 - 13,00 metros) e (lote 08 -12,00 metros), até marco; desse ponto deflete à esquerda segue confrontando com parte da Agropecuária Fernandes Ltda., Mathilde de Souza Tardivo, Ednam Batista Ambrósio e novamente Mathilde de Souza Tardivo, no rumo 14°51'12"NE, na distância de 71,461 m até o marco nº 2, situado no canto do muro de divisa com Ferdinando Falanghe; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo muro na confrontação com Ferdinando Falanghe, no rumo 71° 00'10" NW, na distância de 167,795 m até o ponto nº 3, situado no centro do açude; deste ponto sobe pelo centro do açude e posteriormente pela margem direita do córrego Rancho Alegre, na confrontação com Ferdinando Falanghe, na distância de 154,354 m, até o marco nº4, que serviu de início para a presente descrição, encerrando a área de 11.466,40 m2.

SITUAÇÃO PROPOSTA

Lote 01 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 13,90 metros em curva; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote 02, medindo 31,48 metros; à esquerda confronta com Área Remanescente, medindo 34,71 metros; nos fundos confronta com Ferdinando Falanghe medindo 12,50 metros, perfazendo uma área de 394,17 metros quadrados.

Lote 02 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 1,32 metro em curva de raio 9,00 metros à direita, 5,48 metros em curva de raio 9,00 metros à esquerda e 5,56 metros em reta; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote 03, medindo 32,87 metros; à esquerda confronta com o Lote 01, medindo 31,48 metros; nos fundos confronta com Ferdinando Falanghe medindo 12,50 metros, perfazendo uma área de 411,55 metros quadrados.

Lote 03 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 12,45 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote 04, medindo 31,95 metros; à esquerda confronta com o Lote 02, medindo 32,87 metros; nos fundos confronta com Ferdinando Falanghe medindo 12,50 metros, perfazendo uma área de 405,15 metros quadrados.

Lote 04 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 12,45 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote 05, medindo 31,03 metros; à esquerda confronta com o Lote 03, medindo 31,95 metros; nos fundos confronta com Ferdinando Falanghe medindo 12,50 metros, perfazendo uma área de 393,66 metros quadrados.

Lote 05 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 12,45 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote 06, medindo 30,11 metros; à esquerda confronta com o Lote 04, medindo 31,03 metros; nos fundos confronta com Ferdinando Falanghe medindo 12,50 metros, perfazendo uma área de 382,18 metros quadrados.

Lote 06 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 6,87 metros em reta; deste ponto deflete em curva à esquerda de raio 9,00 metros, na mesma confrontação anterior medindo 18,60 metros; deste ponto deflete em curva à direita de raio 9,00 metros, na mesma confrontação anterior, medindo 18,59 metros até a divisa com o Lote 13; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na mesma confrontação anterior, medindo 2,00 metros, até a divisa com Ferdinando Falanghe; nos fundos confronta com Ferdinando Falanghe, medindo 20,43 metros; à esquerda confronta com o Lote 05, medindo 30,11 metros, perfazendo uma área de 416,74 metros quadrados.

Lote 07 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 9,46 metros em curva à esquerda de raio 9,00 metros e medindo 3,79 metros em curva à direita de raio 9,00 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos, confronta com o Área Remanescente, medindo 37,90 metros; à esquerda da frente aos fundos confronta com o Lote 08, medindo 34,36 metros até ponto onde deflete à esquerda e segue, na mesma confronta-

ção anterior, medindo 1,97 metro, até divisa com o lote nº 02 (matrícula 65.389); deste ponto deflete à direita e segue na mesma confrontação anterior, medindo 6,44 metros, até os fundos; nos fundos confronta com o lote nº 01 (matrícula 65.388), medindo 12,00 metros e com Área Remanescente medindo 2,46 metros, perfazendo uma área de 494,50 metros quadrados.

Lote 08 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 1,69 metro em curva à direita de raio 9,00 metros e medindo 10,77 metros em reta; à direita de quem olha da rua para os fundos, confronta com Lote 07, medindo 34,36 metros; à esquerda da frente aos fundos confronta com o Lote 09, medindo 28,00 metros até ponto onde deflete à esquerda e segue, na mesma confrontação anterior, medindo 1,50 metro, até divisa com o lote nº 03 (matrícula 65.390); deste ponto deflete à direita e segue na mesma confrontação anterior, medindo 6,72 metros, até os fundos; nos fundos confronta com o lote nº 02 (matrícula 65.389), medindo 12,00 metros e com Lote 07, medindo 1,97 metro, perfazendo uma área de 441,25 metros quadrados.

Lote 09 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 12,50 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote 08, medindo 28,00 metros; à esquerda confronta com o Lote 10, medindo 28,00 metros; nos fundos confronta com os lotes (03 - 11,00 metros) e (08 - 1,50 metro), perfazendo uma área de 350,00 metros quadrados.

Lote 10 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 12,50 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote 09, medindo 28,00 metros; à esquerda confronta com o Lote 11, medindo 28,00 metros; nos fundos confronta com os lotes (04 - 11,50 metros) e (03 - 1,00 metro), perfazendo uma área de 350,00 metros quadrados.

Lote 11 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 12,50 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote 10, medindo 28,00 metros; à esquerda confronta com o Lote 12, medindo 28,00 metros; nos fundos confronta com os lotes (05 - 12,00 metros) e (04 - 0,50 metro), perfazendo uma área de 350,00 metros quadrados.

Lote 12 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 3,50 metros em reta e 14,11 metros em curva à direita de raio 9,00 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote 11, medindo 28,00 metros; à esquerda confronta com Rua Professora Egle Armani medindo 19,03 metros; nos fundos confronta com lote nº 06 medindo 12,50 metros, perfazendo uma área de 331,64 metros quadrados.

Lote 13 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 6,92 metros em reta; deste ponto deflete em curva à esquerda de raio 9,00 metros, na mesma confrontação anterior medindo 13,98 metros, até a divisa com o Lote 06; deste ponto deflete à direita em reta, na mesma confrontação anterior, medindo 2,00 metros até a divisa com Ferdinando Falanghe; deste ponto deflete à direita, e segue na mesma confrontação anterior, medindo 34,00 metros, até a divisa com Mathilde de Souza Tardivo; nos fundos confronta com Mathilde de Souza Tardivo, medindo 16,701 metros; à direita confronta com o Lote 14, medindo 25,00 metros, perfazendo uma área de 437,55 metros quadrados.

Lote 14 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 13,69 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote 15, medindo 25,00 metros; à esquerda confronta com o Lote 13, medindo 25,00 metros; nos fundos confronta com Ednam Batista Ambrósio, medindo 13,69 metros, perfazendo uma área de 342,25 metros quadrados.

Lote 15 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 13,69 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote 16, medindo 25,00 metros; à esquerda confronta com o Lote 14, medindo 25,00 metros; nos fundos confronta com Ednam Batista Ambrósio, medindo 1,45 metros e com Mathilde de Souza Tardivo, medindo 12,24 metros, perfazendo uma área de 342,25 metros quadrados.

Lote 16 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 13,69 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com o Lote 17, medindo 25,00 metros; à esquerda confronta com o Lote 15, medindo 25,00 metros; nos fundos confronta com Mathilde de Souza Tardivo, medindo 13,69 metros, perfazendo uma área de 342,25 metros quadrados.

Lote 17 - Faz frente para a Rua Professora Egle Armani, medindo 13,69 metros; à direita de quem olha da rua para os fundos confronta com os lotes (07 - 13,00 metros) e (08 - 12,00 metros); à esquerda confronta com o Lote 16, medindo 25,00 metros; nos fundos confronta com Mathilde de Souza Tardivo, medindo 4,76 metros, e com Agropecuária Fernandes Ltda., medindo 8,93 metros, perfazendo uma área de 342,25 metros quadrados.

Área Remanescente - Inicia no marco nº 4, cravado na margem direita do Córrego Rancho Alegre e a divisa com o alinhamento da Rua Joaquim Luiz de Souza; deste marco deixa o referido córrego Rancho Alegre e segue por cerca na confrontação com o alinhamento predial esquerdo de quem vai para o centro da

cidade pela Rua Joaquim Luiz de Souza, no rumo 73° 37' 05"NE e distância de 33,07 metros até o marco cravado na divisa com o lote nº 1 (matrícula 65.388); deste ponto deflete à esquerda e segue na mesma confrontação anterior, a distância de 33,27 m, até marco cravado na divisa com o Lote 07; deste ponto deflete à esquerda e segue na mesma confrontação anterior a distância de 2,46 metros, até marco cravado na mesma confrontação anterior; deste ponto deflete à direita e segue na mesma confrontação anterior a distância de 37,90 metros até marco cravado no alinhamento da Rua Professora Egle Armani; deste ponto deflete à direita, em curva de raio 9,00 metros, a distância de 22,40 metros, até marco cravado na confrontação com o Lote 01; deste ponto deflete à esquerda em reta e segue na mesma confrontação anterior, a distância de 34,71 metros, até a divisa com Ferdinando Falanghe;

deste ponto deflete à esquerda e segue pelo muro na confrontação com Ferdinando Falanghe, no rumo 71° 00'10" NW, na distância de 50,865 m até o ponto nº 3, situado no centro do açude; deste ponto sobe pelo centro do açude e posteriormente pela margem direita do córrego Rancho Alegre, na confrontação com Ferdinando Falanghe, na distância de 154,354 m, até o marco nº4, que serviu de início para a presente descrição, encerrando a área de 4.939,01 m2.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de setembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 4.312, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

(Fixa os valores da taxa de embarque conforme a alínea d do art. 35 do Decreto nº 1771/2008.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Os valores da taxa de embarque citados no inciso "d" do art. 35 do Decreto nº 1771/2008, passa a ser os seguintes:-

I - Longa duração - R\$ 3,28

II - Média duração - R\$ 1,48

III - Curta duração - R\$ 0,83

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de setembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

LEIS



Lei nº 1.946, de 09 de setembro de 2015

Revoga a Lei Municipal nº 1439 de 30 de novembro de 2010 e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 98/2015)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.439 de 30 de novembro de 2010, que doa área de terra à Empresa A. CARLOS DE CARVALHO - TRANSPORTES, CNPJ nº 08.199.985/0001-38, conforme os termos de anuência do donatário, retornando o imóvel ao domínio do município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de setembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

OUIDORIA MUNICIPAL

Um canal de diálogo entre a
prefeitura e o cidadão.
Exerça sua cidadania.

Tel. (14) 3711-2500

Lei nº 1.947, de 09 de setembro de 2015

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a União, por meio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para o fim que especifica.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 103/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para fins de delegação de inscrição e cobrança de dívida ativa relativamente aos créditos tributários sujeitos à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme minuta em anexo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de setembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

MINUTA PADRÃO DE CONVÊNIOS A SER SEGUIDA – ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS DISPONÍVEIS NO MANUAL DOS CONVÊNIOS, DIVULGADO NO PORTAL DO SIMPLES NACIONAL – ACESSO RESTRITO AOS ENTES MEDIANTE CERTIFICADO DIGITAL

Convênio que entre si celebram a União, na qualidade de concedente, representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com a participação da Secretaria da Receita Federal do Brasil e o ente federativo _____, na qualidade de convenente, representado pelo Chefe do Poder Executivo Local, para fins de delegação da inscrição e cobrança de dívida ativa relativamente aos créditos tributários sujeitos à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A UNIÃO, entidade de direito público interno, doravante denominada **concedente**, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN, órgão do Ministério da Fazenda, neste ato representada pela Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, portadora da OAB/MG nº 5194, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.181.296-20 e com a participação da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, com sede no Ministério da Fazenda, neste ato representada pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, Sr. Jorge Antonio Deher Rachid, portador da cédula de identidade nº 47203393 - SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.985.907-10 e o ente federativo _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº _____, doravante denominado simplesmente **convenente**, neste ato representado pelo chefe do Poder Executivo local, Sr. (a) _____, (citar cargo) OU pelo (CITAR CARGO ESTADUAL OU MUNICIPAL COM ATRIBUIÇÃO EXPRESSA PARA A PRÁTICA DO ATO), Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, com fundamento no §3º do art. 41 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, têm entre si por justo e avençado a celebração do presente convênio, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a delegação, pela concedente ao convenente, da inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos tributos de competência do convenente incluídos no regime de arrecatação do Simples Nacional, disciplinado pela Lei Complementar nº 123, de 2006, independentemente de sua forma de constituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Ficará sob a responsabilidade do convenente a inscrição em Dívida Ativa e a cobrança judicial dos tributos de sua competência.

Parágrafo único. A forma de pagamento e o ingresso da receita obedecerão aos mesmos procedimentos aplicados à cobrança dos demais tributos do convenente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS AO CONVENENTE

A concedente, mediante participação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, disponibilizará ao convenente os dados eletrônicos relativos aos créditos de que trata o presente convênio, qualquer que seja sua forma de constituição.

Parágrafo único: Executam-se da disponibilização pela Secretaria da Receita Federal eventuais créditos definitivamente constituídos lançados de ofício pelo convenente durante a fase transitória de fiscalização de que tratam o § 19 do art. 21 da LC 123/06 e o art. 19 da Resolução CGSN nº 30, de 7 de fevereiro de 2008, cujos autos de infração encontram-se na posse do convenente e são passíveis de inscrição e cobrança imediata a partir da vigência do presente convênio

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO PELO CONVENENTE DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CRÉDITOS

O convenente deverá manter, em sistema informatizado próprio, as informações relativas aos débitos disponibilizados, pela concedente, para cobrança e inscrição em dívida ativa, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data de sua extinção.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS

Os créditos cuja inscrição e cobrança são delegadas ao convenente, objeto do presente Convênio, quando não pagos até a data do vencimento, sujeitar-se-ão à incidência dos encargos legais, na forma da legislação do imposto sobre a renda, nos termos do disposto no §3º do artigo 21 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

CLÁUSULA SEXTA – DO GRUPO PERMANENTE DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS – GT N.º 08

O Grupo Técnico previsto no artigo 1º, inciso VII, da Portaria CGSN n.º 08, de 22 de junho de 2009, é composto por representantes da PGFN, da RFB, dos Estados, indicados pelo Colégio Nacional de Procuradores e pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e dos Municípios, indicados pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF e pela Confederação Nacional de Municípios – CNM.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

As partes envolvidas poderão, a qualquer tempo, encaminhar proposta de alteração da redação do modelo-padrão de convênio, que será apresentada ao Grupo Técnico n.º 08 referido na cláusula anterior e terá sua juridicidade analisada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em atenção ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

A concedente e o convenente poderão, independentemente da anuência da outra parte, rescindir, a qualquer tempo, os termos do presente Convênio, em caso de descumprimento das obrigações por qualquer dos entes envolvidos ou, ainda, por razões de conveniência ou oportunidade administrativa.

Parágrafo primeiro: A intenção de denúncia à avença deve ser manifestada mediante ofício subscrito pela autoridade competente para celebrar o acordo, acompanhado do termo de denúncia padrão disponível no Portal do Simples Nacional devidamente preenchido.

Parágrafo segundo: O termo inicial de eficácia da rescisão será o primeiro dia do ano seguinte ao do recebimento da notificação pela parte envolvida quando a comunicação se efetivar até o mês de setembro de cada ano.

Parágrafo terceiro: Ofícios manifestando a intenção de rescisão recebidos pela parte interessada após setembro de cada ano terão seus efeitos prorrogados para o primeiro dia do segundo ano seguinte ao do recebimento da comunicação para possibilitar a adequação da concedente para reassunção da capacidade tributária delegada.

Parágrafo quarto: O extrato do termo de denúncia será publicado pela imprensa oficial e cópia do seu conteúdo, acompanhada do extrato de publicação, será remetida ao outrora convenente.

Parágrafo quinto: Subsistirá para o convenente a responsabilidade pela inscrição em dívida ativa e cobrança administrativa e judicial dos débitos transferidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF durante a vigência do convênio, pois a denúncia não terá eficácia retroativa e não haverá devolução da competência para inscrição e cobrança dos créditos já disponibilizados ao outrora convenente pela SRF no Portal do Simples Nacional à PGFN quando do termo inicial dos efeitos da denúncia.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, iniciando-se sua vigência a partir do primeiro dia do ano seguinte ao de sua publicação e vigorará por prazo indeterminado, respeitado o disposto na cláusula oitava.

Parágrafo primeiro: Caso haja anterior convênio, integral ou parcial, entre o Convenente e o Concedente, para delegação de capacidade tributária no âmbito do Simples Nacional, esse convênio fica automaticamente rescindido (distrito) com a entrada em vigor do presente convênio.

Parágrafo segundo: Aplica-se, no caso de distrito, o disposto no parágrafo quinto da cláusula oitava do presente convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS E DAS CONTROVÉRSIAS ENTRE AS PARTES

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre as partes, de forma expressa.

Parágrafo único. A Câmara de Conciliação de Advocacia-Geral da União será incitada, nos termos da Portaria AGU nº 1099, de 28 de julho de 2008, a dirimir divergências quanto à execução deste convênio.

Brasília, de _____ de _____

PELA CONCEDENTE:

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

PELA PARTICIPE:

JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil

PELO CONVENENTE:

(preencher com o nome do ente federativo e do respectivo representante)
(preencher com o cargo do representante)

Lei nº 1.948, de 09 de setembro de 2015

Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 107/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a título de direito real de uso o imóvel de domínio do Município especificado no parágrafo único deste artigo à empresa A. ISRAEL - EPP., estabelecida na Rua General Bitencourt, 361, bairro Centro, município de Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.840.431/0001-66.

Parágrafo único - O imóvel contém um lote de terreno designado lote nº 04 do desmembramento Jardim Paineiras Área "A" situado no perímetro urbano desta cidade de Avaré/SP, fazendo frente para a Avenida João Silvestre (Avenida Donguinha Mercadante), medindo 64,61 metros; pelo lado direito de quem, desta avenida, olha para o imóvel, confronta com o lote nº 05, medindo 106,83 metros; do lado esquerdo com terras de Maria Acyr Puziello, medindo 73,53 metros; e pelos fundos com o lote nº 01, medindo 60 metros, encerrando a área de 5.690,64 metros quadrados. No terreno há cercamento com alambrado. Imóvel objeto da matrícula nº 58.271 do CRI de Avaré.

Art. 2º - O imóvel objeto da concessão de direito real de uso, de que trata esta lei, se destinará, exclusivamente, à construção da sede da empresa, com finalidade de fabricação de cosméticos para cabelo e higiene pessoal.

Parágrafo único - A empresa A. ISRAEL - EPP firmará junto ao Poder Executivo Municipal Termo de Concessão de Direito Real de Uso do referido imóvel.

Art. 3º - A concessão do direito real de uso de que trata esta lei será gratuita pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura do termo de concessão. Findo tal prazo, estando a Empresa devidamente instalada e em satisfatório funcionamento, será outorgada escritura pública definitiva de doação do imóvel em seu favor.

Art. 4º - O imóvel concedido nos termos desta lei, bem como as benfeitorias que porventura nele forem realizadas, no prazo da concessão, reverterão ao patrimônio do Município se:

I - cessadas as razões de interesse público que justificarem a sua concessão;

II - por qualquer motivo a concessionária deixar de cumprir as condições desta lei ou do termo de concessão;

III - deixar de exercer suas atividades no Município;

IV - deixar de cumprir as finalidades previstas em seu objeto social.

§ 1º - A concessionária não poderá alienar o imóvel objeto da concessão.

§ 2º - A reversão do imóvel ao patrimônio público não gerará à concessionária direito à indenização.

Art. 5º - A empresa concessionária fará todas as adequações necessárias para enquadrar-se ao Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

Art. 6º - Para efeitos da concessão prevista nesta lei, o Poder Executivo Municipal dispensará processo licitatório, nos termos da Lei Orgânica Municipal, eis que presente o interesse público.

Art. 7º - O prazo de carência para início das obras de instalação da empresa é de 3 (três) meses, e de (15) quinze meses o prazo para o término das obras e início de funcionamento, a contar da assinatura do termo de concessão.

Art. 8º - Fica o Município da Estância Turística de Avaré isento de qualquer responsabilidade por danos causados pela concessionária em razão de suas atividades.

Artigo 9º - Ocorrendo a extinção da empresa A. ISRAEL - EPP, o bem retornará automaticamente ao patrimônio público, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.

Artigo 10 - As despesas com o registro cartorário junto ao Cartório de Registro de Imóveis, decorrentes desta Lei, correrão por conta da donatária.

Artigo 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de setembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.949, de 09 de setembro de 2015

(Dispõe sobre alteração de dispositivo do artigo 4º. da Lei Municipal nº 1338 de 30 de março de 2010)

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro (Projeto de Lei nº 95/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,
Artigo 1º - Fica alterado no artigo 4º da Lei Municipal nº 1338 de 30 de março de 2010, no mês de novembro, de forma que o "Dia Nacional da Consciência Negra" passe a constar: Dia Municipal da Consciência Negra, ficando a cargo dos gestores municipais a concessão de ponto facultativo das repartições públicas.
Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor após sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de setembro de 2015.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 13148/2015

Valor : R\$ 2.645,85

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação, montagem e desmontagem de arquibancada para a X Paixão de Cristo, tal quebra de ordem se faz necessária para realização e apoio em Eventos Turísticos e Culturais, organizado pela Secretaria da Cultura e Lazer da Municipalidade.

Fornecedor : DP Eventos E Produções Ltda – ME

Empenho(s): 5026, 5277/2015

Valor : R\$ 24.550,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária visando o bom atendimento das escolas municipais.

Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda

Empenho(s) : 3866, 3865/2015

Valor : R\$ 115.000,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de uniformes, tal quebra de ordem se faz necessária para as atividades dos servidores da manutenção e conservação das vias públicas, praças, parques e jardins; e iluminação pública da Municipalidade.

Fornecedor : Honorato Ferraz da Silveira - ME

Empenho(s) : 3082, 3083, 3084, 3085, 3086, 3087, 3088/2015

Valor : R\$ 19.272,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhões compactadores de coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Provac Serviços Ltda

Empenho(s) : 9119, 5071/2015

Valor : R\$ 17.000,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cortador de grama, tal quebra de ordem se faz necessária para funcionamento do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Agroserra Máquinas e Equipamentos Ltda - ME

Empenho(s) : 12601, 12602/2015

Valor : R\$ 3.240,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar para Educação Infantil.

Fornecedor : Belaris Alimentos Ltda EPP

Empenho(s) : 3753/2015

Valor : R\$ 1.807,92

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as atividades desenvolvidas pela Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Cirurgia Nova Era Com. Prods Medicos e Ort Ltda

Empenho(s) : 12939/2015

Valor : R\$ 990,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 6784/2015

Valor : R\$ 2.305,50

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o fornecimento à Merenda Escolar da Educação Infantil.

Fornecedor : Nutri House Alimentos Ltda EPP

Empenho(s) : 11111/2015

Valor : R\$ 918,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s) : 13023, 9296, 12732/2015

Valor : R\$ 700,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de barras de ferro e porta de correr, com fechadura, tal quebra de ordem se faz necessária para funcionamento das Creches.

Fornecedor : Serralheria Junior Milanezi Ltda - ME

Empenho(s) : 10498/2015

Valor : R\$ 2.272,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de assessoria, locação de sistemas para gerenciamento de multas de trânsito.

Fornecedor : Sofolha Informática Ltda

Empenho(s) : 5295/2015

Valor : R\$ 1.666,66

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade

Fornecedor : Wilhan Jeronimo dos Santos - ME

Empenho(s) : 10621/2015

Valor : R\$ 3.830,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção e conservação de praças, parques e jardins da Municipalidade.

Fornecedor : A.M. G. Albuquerque - EPP

Empenho(s): 7200/2015

Valor : R\$ 287,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção e conservação da frota municipal, sendo imprescindível para o bom serviço de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : A.P de Oliveira Automotores

Empenho(s) : 9083, 4985, 7199, 7491, 7490/2015

Valor : R\$ 2.880,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de traslado e aquisição de urnas mortuárias infantis e adultos, tal quebra de ordem se faz necessária para a prestação de serviço e aquisição de urnas mortuárias infantis e adultos.

Fornecedor : A. R. Sorbo ME

Empenho(s) : 7753/2015

Valor : R\$ 2.256,90

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de instalação e monitoramento através de alarmes, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria da Assistência Social.

Fornecedor : Alves & Batista Alarmes Ltda ME

Empenho(s) : 14084/2014

Valor : R\$ 60,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de plantio de mudas nativas, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria do Meio Ambiente.

Fornecedor : Antonio Carlos Xavier

Empenho(s) : 4928/2015

Valor : R\$ 4.740,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e aquisição de baterias, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda - ME

Empenho(s) : 8917, 7725/2015

Valor : R\$ 3.792,50

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo da frota municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Auto Mec. Triângulo AV. LT

Empenho(s) : 9085/2015

Valor : R\$ 850,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de serviço de instalação de ar condicionado, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção do Parque Tecnológico e D.TI.

Fornecedor : Avaré Com. De Aquecedor E Condicionador De Ar Lt.

Empenho(s) : 7303/2015

Valor : R\$ 600,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de liquidificador industrial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do CSU – Centro Social Urbano.

Fornecedor : Bamaq Comércio de Balanças e Máquinas Ltda.

Empenho(s) : 7145/2015

Valor : R\$ 973,50

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de serviço de confecção e instalação de adesivo em vinil para viatura da GM, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da Guarda Municipal.

Fornecedor: Barbara Luvizutti Castro - ME

Empenho(s): 8919/2015

Valor : R\$ 480,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material hidráulico, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção e conservação de Bens Imóveis Públicos.

Fornecedor : C.C.M. Tubos, Conexões e Asses. Ltda.

Empenho(s) : 6852/2015

Valor : R\$ 1.546,60

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cadeira de rodas, tal quebra de ordem se faz necessária para o bom atendimento aos servidores com dificuldade de locomoção durante perícia no Departamento Médico Pessoal – DEMEP.

Fornecedor : Carvalho & Schreurs Ltda ME

Empenho(s) : 7307/2015

Valor : R\$ 719,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de material de pintura, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção e conservação de Bens Imóveis Públicos.

Fornecedor : Celia Geraldí Marques Negrão – ME

Empenho(s) : 6939/2015

Valor : R\$ 1.517,17

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de internação de dependente químico em clínica de reabilitação, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento aos pacientes atendidos pela Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Centro Terapêutico Serra Dourada - ME

Empenho(s) : 5397, 1403/2015

Valor : R\$ 1.425,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção e conservação de Bens Imóveis.

Fornecedor : Comércio de Material Elétrico Avaré Ltda.

Empenho(s) : 7207, 8772/2015

Valor : R\$ 1.446,55

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda

Empenho(s): 7147/2015

Valor : R\$ 580,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de fornecimento de material de pintura, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção e conservação de Bens Imóveis.

Fornecedor : Deposito de Tintas Avare Ltda.

Empenho(s): 2005, 6942/2015

Valor : R\$ 3.369,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Relógio de Ponto, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal da Agricultura.

Fornecedor : E.D.L. Pedrosa - ME

Empenho(s) : 7317/2015

Valor : R\$ 2.421,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de extintores e placas normativas, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção do Parque de Exposições.

Fornecedor : E. J. Castilho & Cia Ltda

Empenho(s): 6945/2015

Valor : R\$ 2.773,65

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor : Emerson Luiz da Silva ME

Empenho(s) : 7601, 7661, 7290/2015

Valor : R\$ 157,24

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : F. H. Machado Alves - ME

Empenho(s) : 7210/2015

Valor : R\$ 90,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Fortmáquinas Peças E Serviços Para Autos Ltda ME

Empenho(s) : 7740/2015

Valor : R\$ 1.348,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de sabre da motopoda, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção e conservação de praças, parques e jardins da Municipalidade.

Fornecedor : Forttserras Com. De Maq. E Equip. Ltda EPP

Empenho(s) : 7509/2015

Valor : R\$ 122,02

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de Raio X móvel, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento emergencial do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : Gama Sonic – Comercial Ltda. EPP

Empenho(s) : 1925/2015

Valor : R\$ 2.000,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de veiculação publicitária para divulgação de programa de serviços e manutenção na cidade promovidos pela Municipalidade.

Fornecedor : Gráfica Editora Valente Fartura Ltda.

Empenho(s) : 5400/2015

Valor : R\$ 500,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para a manutenção dos serviços de transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : H. Fusco Pneus Ltda

Empenho(s) : 7746, 7745/2015

Valor : R\$ 1.050,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de processador de alimentos, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção do C.S.U – Centro Social Urbano.

Fornecedor : HC Suprimentos Ltda. ME

Empenho(s) : 7319/2015

Valor : R\$ 350,50

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para a frota municipal, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : João Ap. Fernandes Rodrigues - Me

Empenho(s) : 6800/2015

Valor : R\$ 1.801,70

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de sacos de lixo hospitalar, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento emergencial do Pronto Socorro.

Fornecedor : Joffran Com. Prods P/Higienaz

Empenho(s) : 6949, 6795/2015

Valor : R\$ 2.930,70

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de óleo e de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenho(s) : 9327, 9326, 9324, 7322, 9325 /2015

Valor : R\$ 1.152,10

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos.

Fornecedor : Joyce Christine Beck Papelaria Me

Empenho(s) : 7604/2015

Valor : R\$ 345,44

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Juvenal Flavio de Moraes Junior - ME

Empenho(s) : 7697/2015

Valor : R\$ 180,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável hospitalar, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento de todas as U.S.F'S e do C.S.I.

Fornecedor : Júpiter Distribuidor de Prod. E Equipamentos Hospitalares Ltda.

Empenho(s) : 7428, 7321/2015

Valor : R\$ 2.026,50

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de copos descartáveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção do Paço Municipal e atendimento emergencial do Pronto Socorro.

Fornecedor : Koch, Bueno e Alves da Silva Treinamento e Ass. Ltda

Empenho(s) : 9441, 7699, 6802/2015

Valor : R\$ 1.708,04

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vidros, tal quebra de ordem se faz necessária para conservação de Bens Imóveis,

Fornecedor : Lucimara de Salles Cardoso

Empenho(s) : 7158/2015

Valor : R\$ 2.810,06

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de lixeiras, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o atendimento emergencial do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : Mafos - Comercio E Serviços Ltda. ME

Empenho(s) : 4002/2015

Valor : R\$ 3.185,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e recarga de toner, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s) : 8207, 5674/2015

Valor : R\$ 477,97

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos de reforma para ampliação da Secretaria da Habitação, tal quebra de ordem se faz necessária para conservação de Bens Imóveis.

Fornecedor : Maria de Fátima Mota Batista - ME

Empenho(s) : 5673/2015

Valor : R\$ 1.019,98

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade..

Fornecedor : Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP

Empenho(s) : 5628/2015

Valor : R\$ 250,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com material gráfico, tal quebra de ordem se faz necessária para promoção e divulgação de eventos informativos/culturais da Municipalidade.

Fornecedor : Marquinhos Artes Gráficas Ltda. - EPP

Empenho(s) : 7333, 5757, 7442, 7705/2015

Valor : R\$ 2.582,40

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de guardanapo de papel e gêneros de padaria, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria da Assistência Social.

Fornecedor : Mercado Abavil Ltda

Empenho(s) : 7518, 7517/2015

Valor : R\$ 478,90

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de troca de segredos de cadeados, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção do Parque de Exposições.

Fornecedor : Nelson Masahiro Hoshina

Empenho(s) : 9043/2015

Valor : R\$ 184,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço reforma do poste de transformação do Centro Administrativo, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção e conservação de Bens Imóveis Públicos.

Fornecedor : PAB Porto

Empenho(s) : 7178/2015

Valor : R\$ 3.700,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de refeições, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria do Meio Ambiente.

Fornecedor : Paixão e Perili Restaurante Ltda EPP

Empenho(s): 3190/2015

Valor : R\$ 819,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento e sistema de alarmes, tal quebra de ordem se faz necessária para as atividades do Fundo Social de Solidariedade e da manutenção dos serviços administrativos da Secretaria da Educação da municipalidade.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME

Empenho(s) : 5172, 5173/2014

Valor : R\$ 118,66

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento do Setor do C.S.I.

Fornecedor : Polar Fix Material Hospitalar Ltda.

Empenho(s) : 6963/2015

Valor : R\$ 50,44

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de botinas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativo da Municipalidade.

Fornecedor : Potenza Confecções e Comércio em Geral Eireli - EPP

Empenho(s) : 5112/2015

Valor : R\$ 2.508,00

Avaré, 02 de abril de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de veiculação em guia comercial e turístico da cidade com divulgação de pontos turísticos da Municipalidade.

Fornecedor : Priscila Prieto de Freitas Braga

Empenho(s) : 5922/2015

Valor : R\$ 2.000,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção do Departamento de Saúde do Servidor.

Fornecedor : Proerge Engenharia Instal. E Eletrif. Ltda

Empenho(s) : 7175/2015

Valor : R\$ 460,89

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de brinquedos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a atendimento dos eventos esportivos da Secretaria de Esporte.

Fornecedor : Ricardo Filgueiras Gomes

Empenho(s) : 5908/2015

Valor : R\$ 3.600,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de aquisição de motor para bascular portão, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor : Serralheria Junior Milanezi Ltda - ME

Empenho(s) : 7163/2015

Valor : R\$ 2.850,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME

Empenho(s) : 7766, 7526, 7525/2015

Valor : R\$ 455,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de fornecimento de carimbos, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Talita Lopes de Medeiros

Empenho(s): 3968, 5371, 3970, 3967/2015

Valor : R\$ 561,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo da frota municipal, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor: Tapajos Bauru Caminhões e Serviços Ltda

Empenho(s): 9354, 9355/2015

Valor : R\$ 1.820,67

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de andaime para o Ginásio Municipal Kim Negrão, tal quebra de ordem se faz necessária para promoção de eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esporte.

Fornecedor : TRC Avaré Aluguel de Equipamentos Eireli - EPP

Empenho(s) : 5491/2015

Valor : R\$ 161,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de veiculação de campanha publicitária do programa de serviços e manutenção da cidade na Municipalidade.

Fornecedor : Vertente Comunicação Ltda.

Empenho(s) : 5425/2015

Valor : R\$ 1.500,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Relógio de Ponto, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Central de Alimentação da Merenda Escolar.

Fornecedor : E.D.L. Pedrosa - ME

Empenho(s) : 5936, 5937/2015

Valor : R\$ 3.094,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de luvas em algodão, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria do Meio Ambiente.

Fornecedor : Danny Comercio Importação E Exportação Ltda.

Empenho(s) : 5900/2015

Valor : R\$ 6.840,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável hospitalar, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento do Setor de Ostomia do C.S.I.

Fornecedor : Cenellar Comércio de Materiais Médicos Hospitalar

Empenho(s): 5393/2015

Valor : R\$ 40.158,90

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação serviços de consultoria e assessoria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para acompanhamento junto ao Tribunal de Contas da União.

Fornecedor : Miranda Rodrigues, Palaveri e Machado – Advog.

Empenho(s) : 8263/2014

Valor : R\$ 12.658,80

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de reforma de pá para retroscavadeira, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Center Hidráulica Piracicabana Ltda - ME

Empenho(s) : 3900, 3899/2015

Valor : R\$ 6.780,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifruti, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida - ME

Empenho(s) : 5332, 5330, 5324, 5334, 5335, 5326/2015

Valor : R\$ 11.499,63

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de pia em aço inox, tal quebra de ordem se faz necessária para funcionamento do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Leonardo Benedito Banin Batista

Empenho(s) : 9332/2015

Valor : R\$ 2.100,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de serviços de veículo da frota municipal, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção de transporte do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Chacon & Chacon Freio e Hidráulica Lt. ME

Empenho(s) : 10534/2015

Valor : R\$ 2.515,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ônibus escolar rural, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento de transporte dos alunos do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Iveco Latin America Ltda.

Empenho(s) : 11058/2014

Valor : R\$ 100.000,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo de motor, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento de transporte dos alunos do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Ferplast Com. De Embalagens e Ferramentas Ltda - ME

Empenho(s) : 10880/2015

Valor : R\$ 11.160,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Fornecedor : Universal Distribuidora de Suprimentos Ltda. EPP

Empenho(s) : 7452, 7454, 7616, 7452/2015

Valor : R\$ 11.474,20

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de elemento filtrante e filtro de água, tal quebra de ordem se faz necessária para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Hidroaneli Comércio de Filtros e Bebedouros Ltda.

Empenho(s) : 10830, 10827, 10828/2015

Valor : R\$ 6.010,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Fornecedor : Comercial Palmeiras Ltda EPP

Empenho(s): 7416, 7418, 7286, 7600/2015

Valor : R\$ 16.867,02

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hidráulico, tal quebra de ordem se faz necessária para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Fornecedor : C.E. Macedo E Cia Ltda.

Empenho(s) : 8732, 8733/2015

Valor : R\$ 16.522,18

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Fornecedor : G8 Armarinhos Ltda. EPP

Empenho(s): 7292, 7425, 7602, 7427/2015

Valor : R\$ 27.869,80

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades da Educação Infantil.

Fornecedor : G8 Armarinhos Ltda. EPP

Empenho(s): 7294/2015

Valor : R\$ 9.324,75

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades da Educação Infantil.

Fornecedor : G8 Armarinhos Ltda. EPP

Empenho(s): 7742/2015

Valor : R\$ 15.932,70

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Rede Sol Fuel Distribuidora S.A

Empenho(s) : 5466, 5459/2015

Valor : R\$ 38.700,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 7672/2015

Valor : 44.257,00

Avaré, 12 de setembro de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIAS



PORTARIA nº 06 /EP, de 09 dias do mês de setembro do ano de 2.015.

(Dispõe sobre APROVAÇÃO de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN, Secretária Municipal da Administração da Prefeitura da Estância turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Complementar nº 050 de 07/01/2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1993, nomeada através do Decreto nº 3433 de 01/01/2013, **RESOLVE**, homologar o resultado final da avaliação de desempenho de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, avaliado em estágio probatório e declarar a **estabilidade** no serviço público dos servidores a seguir identificados:

Matricula	Servidor (a)	Nomeação/Admissão	Cargo/função
5364	Rosana Gorette de Oliveira	01/08/2006	Oficial de Manutenção e Serviços (Antigo Auxiliar Serv.Campo)
7997	Ana Carolina Bernardo Silvério	03/06/2011	Agente Administrativo (antigo Escriturário)

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de setembro de 2015.

Deira Villen
DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, visando a aplicação da Lei nº 332, de 15 de Agosto de 1995, vem tornar público que todos os proprietários dos imóveis relacionados abaixo ficam notificados a realizar a capina e limpeza de seus terrenos.

Nº	PROPRIETARIO	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CADASTRO
1	Armando de Paula Assis - Espólio	Bauru	s/n	V. Jardim	21967
2	Armando de Paula Assis - Espólio	Brasília	s/n	V. Jardim	22253
3	Aurea Lelis de Souza	José c. Marques Filho	15	Duílio Gamb	20492
4	Carlos Miranda de Mello	Parapanema	s/n	São Sebastião	8692
5	Danilo santiago Lofiego Peres	José Ferreira Albuquerque	s/n	Di Fiori	45938
6	Di Fiori Empreendimentos	José Ferreira Albuquerque	s/n	Di Fiori	45930
7	Di Fiori Empreendimentos	José Ferreira Albuquerque	s/n	Di Fiori	45932
8	Di Fiori Empreendimentos	José Ferreira Albuquerque	s/n	Di Fiori	45934
9	Di Fiori Empreendimentos	José Ferreira Albuquerque	s/n	Di Fiori	45936
10	Genésio Aparecido dos Santos	Três Marias	s/n	Três Marias	15340
11	Igino Pereira	Vitória Regia	48	Costa Azul	30646
12	João Ferreira Filho	Bela Vista	s/n	Bela Vista	45678
13	Marcos Antonio Cicus	José Contrucci	s/n	S. Monica	21099
14	Noé Rodrigues Silveira	Três Marias	s/n	Três Marias	15339
15	Orlando Donini	João Theles de Meneses	250	Martins I	4952
16	Paraíso Empreendimentos Imobiliários	Paulo Fernandes	s/n	Paraíso	11455

INEDITORIAIS

ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES

No dia 04 de outubro de 2015 será realizado o primeiro Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar que ocorrerá em Data Unificada em todo território nacional.

O processo de escolha dos membros ocorre em três fases: inscrição, prova de conhecimentos e eleição. **A participação da população na escolha dos Conselheiros através da eleição é de grande importância, pois os Conselheiros terão atribuições e competências para promover, defender e proteger crianças e adolescentes que estão com seus direitos violados. Direitos esses assegurados pela Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações.**

A seguir alguns esclarecimentos.

- Quais as atribuições dos Conselheiros Tutelares?

O artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabeleceu um rol de atribuições dos Conselheiros Tutelares, zelando pela garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados pelo Estado, Sociedade, Pais ou Responsáveis.

O Conselheiro Tutelar quando procurado receberá as denúncias e reclamações aplicando a Lei ao caso concreto. Neste momento serão de extrema importância o estudo, o preparo e o conhecimento do Conselheiro Tutelar para a solução do problema.

- Qual a composição do Conselho Tutelar?

Cada unidade do Conselho Tutelar é composta por 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Titulares, escolhidos pela população local através da eleição para mandato de 04 (quatro) anos.

- Quando os Conselheiros Tutelares eleitos tomarão posse?

A posse ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha, ou seja, em 10 de janeiro de 2016.

- Quem pode votar? Quais documentos são necessários para o dia da eleição?

O processo de escolha se dará mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores (pessoas maiores de 16 anos com título de eleitor) do respectivo Município em que votará.

Será necessária a apresentação do título de eleitor e um documento com foto.

- Em quantos candidatos os eleitores podem votar?

Os eleitores podem votar em até 05 (cinco) candidatos.

- Qual o local e horário de votação?

Na EMEB - Dona Anna Novaes de Carvalho (ao lado da OAB), situada na Rua Paraná, nº 2155, Centro, nesta cidade e comarca de Avaré, das 08:00 às 15:00 horas.

Segue a listagem com os nomes e números dos candidatos a membros do Conselho Tutelar.

Nome	Carteira de Identidade (RG)	Nº do Candidato
Aline Nascimento Silva	47.869.775-2	49
Ana Carolina Athanázio Bugari	46.323.868-0	34
Ana Gabriela Gomes Monteiro da Gama	25.699.208-3	35
Ana Paula Tibúrcio	41.893.665-1	20
Ana Rodrigues de Matos	33.216.312-X	18
Andréia Brisola Carvalho	20.506.245-3	37
Bianca Cristina Viana Gambini	44.676.317-2	39
Camila Carvalho Lopes	44.583.176-5	43
Carmen Nascimento de Andrade	21.819.034-7	58
Carolina Cândida Aires Ribas de Andrade	33.796.289-3	48
Cibele Moretti	49.773.041-8	52
Cintia Aparecida de Castro	28.267.187-0	41
Clarissa Pereira Gonçalves	33.743.218-1	17
Cristiane Groscoff Burini	29.433.457-9	13
Daniele Cristina Demez	43.205.768-7	23
Denise Rodrigues Pereira	15.754.316-X	30
Eduarda Rotelli de Mello Pinto	29.601.482-5	31
Franchesca Maria Peres de Souza	29.455.157-8	14
Georgia Dutra Guazzelli	55.410.160-9	29
Gerson de Souza	33.216.197	53
Gislene Cristina Paulo Hersoguenrath	44.050.216-0	12
Grazielle Lopes da Fonseca Santos Sanches	43.205.742-0	28
Ilza Antonia de Souza	6.058.619	42
Jandira da Silva André	3.341.232-1	44
Leandro Galvão	24.701.623-8	54
Leandro Lemos Rebouças	38.485.608-1	15
Leticia Jacqueline Martins	43.192.586-0	40
Leticia Priscila Barros Emolo	44.713.608-2	24
Lusmaia Patrícia Costa	25.223.934-7	27
Márcia Cristina Dias Baptista Mariano	43.206.977-X	33
Márcia Helena Santos Damião	32.808.356-2	51
Márcia Regina Braga de Almeida Prado	12.802.562-1	50
Maria Amélia do Vale Guimarães	48.933.425-8	38
Maria Thereza Ferreira	43.193.552-X	45
Marta Luzia Andrade Noronha Prado	27.158.573-0	57
Mayra Paula da Costa Moraes	41.871.815-5	19
Monize Kelie de Souza	26.372.512-1	46
Myrian Beatriz Prado Tomazella	15.659.808-5	60
Natália Fernandes Martos de Oliveira	47.290.957-5	36
Nicolas Cardoso Morello	49.728.300-1	26
Priscila de Moura Parra Alonso	45.027.988-1	10
Regiane Pagano Ferreira	33.744.031-1	11
Rita de Cássia Deolin de Moura	32.505.887-8	56
Rosana da Silva Ferreira	43.381.803-7	16
Rosemeire Aparecida de Barros	44.713.529-6	25
Sônia Maria Arruda Nunes	18.442.942-0	32
Vera Lúcia Rignonatti da Silva Banin	18.665.240-9	55
Terezinha Joana Guimarães de Almeida	11.416.590-7	47

Não se esqueçam: São os Conselheiros Tutelares que cuidam dos direitos das crianças e adolescentes do Brasil. Portanto, não deixem de participar!

AVARÉ, 154 ANOS

Muito rock vai agitar o II Encontro de Motociclistas na Emapa



Organizado pela Mad Max Moto Clube com apoio da Secretaria Municipal de Turismo, acontece entre os dias 18 e 20 de setembro, no Parque Fernando Cruz Pimentel, o II Encontro de Motociclistas de Avaré.

No recinto da Emapa os amantes das duas rodas vão encontrar área para acampamento com chuveiro quente, praça de alimentação, expo-

sição de produtos e acessórios para moto.

Este II Encontro de Motociclistas será abrilhantada por uma programação musical repleta de rock in roll. Na abertura, na sexta, 18, às 19h, haverá espetáculo com Alice In Chains Tributo e na sequência tocam Old Society, Rock 70 e Don Ramon.

No sábado, 19, a partir do meio-dia haverá apresentações das bandas Ogros, Mafiosa, E.N.D., Ratazana (Ramonnes Tributo), Velho Roqueiro,

Zeniltons (Raimundo Tributo), Max Max (Black Sabbath Tributo), Dirty Jack (AC/DC Cover).

Encerrando, no domingo, mais rock a partir das 10 da manhã com Basf 90 Acústico, Elvis Presley Cover, Devil's Punch, C.F.H. (Pantera Tributo) e Neurônios. A festa acaba às 21h quando os componentes de todos os grupos vão subir juntos ao palco.

O evento integra a programação das comemorações dos 154 anos da Estância Turística de Avaré.

TURISMO

Mostra Gastronômica é prorrogada até 30 de setembro

Bem avaliada por consumidores e também pelos estabelecimentos participantes, a I Mostra Gastronômica de Avaré, promovida pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Turismo foi prorrogada até o dia 30 de setembro.

"A medida foi tomada para que os consumidores ampliem as chances de preencher o cupom com os carimbos de três pratos diferentes do cardápio e assim possam concorrer ao Cruzeiro", explicam os organizadores do evento.

A promoção está movimentando o setor alimentício da cidade com a participação de 20 empresas do segmento de restaurantes, bares, lanchonetes e similares. Segundo relato de gerência de uma das lanchonetes participantes, desde o início da mostra o



sanduíche que eles elegeram teve aumento de 50% nas vendas.

Para participar, basta consumir 3 dos 20 pratos selecionados da mostra. Em seguida, o cliente deve solicitar o cupom a ser carimbado para validar a participação. Ao completar o ciclo de três carimbos, que corresponde a três pratos provados em estabelecimentos diferentes,

o cliente passa a ter direito de concorrer ao sorteio do prêmio principal da Mostra Gastronômica: um Cruzeiro Marítimo com saída do Porto de Santos, passando pelo Rio de Janeiro e Armação de Búzios, em regime "all inclusive".

O sorteio será no dia 3 de outubro, às 10h, no Largo do Mercado (Praça da Independência).

SERVIÇO

Evento: II Encontro de Motociclistas

Quando: 18 a 20/9 - Sexta-feira a domingo

Local: Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa)

CULTURA

Abertas as inscrições para a Fampopinha

As inscrições para mais uma Fampop Regional (Fampopinha) já encontram-se abertas e têm como objetivo a seleção de 12 músicas avareenses e duas regionais, que serão selecionadas durante o certame para as eliminatórias nacionais da 33ª Feira Avareense da Música Popular (Fampop).

Os interessados podem se inscrever até o dia 16 de outubro pelo correio ou pessoalmente na Casa de Cultura José Pires Carvalho, que atende no Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC), na Rua Minas Gerais, 279.

No caso do envio pelo correio, o material deve obrigatoriamente ser encaminhado desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo

de encerramento das inscrições, 16 de outubro. Cada autor ou grupo poderá inscrever até três músicas, não havendo taxa de inscrição.

Para a inscrição é preciso apresentar cinco cópias digitadas da letra e um CD com a música gravada na íntegra, que deverá ser inédita e original. Caberá à comissão de triagem selecionar 20 composições de autores de Avaré. Dez músicas se apresentam no dia 23 e as outras dez no dia 24.

Serão também selecionadas seis músicas de autores da região, sendo que três se apresentaram no dia 23 e as outras no dia seguinte.

O local de realização da Fampopinha será divulgado em breve.